



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Relatório Anual – 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(artigos 94º, nº 8, al. a) ,108, nº2, al. f), 110º, nº1, al. a), todos da Lei 62/2013, de 26 de agosto)





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Índice

- 1. Introdução (Enquadramento legal)**
- 2. Circunscrição Geográfica da Comarca de Beja**
- 3. Municípios que integram a Comarca de Beja**
- 4. Núcleos e Juízos que integram a Comarca de Beja**
- 5. Gestão da Comarca de Beja**
- 6. Recursos humanos:**
 - 6.1 Quadro de Juízes**
 - a) Núcleo de Beja;**
 - b) Restantes Núcleos**
 - c) Dificuldades no núcleo de Odemira;**
 - d) Dificuldades no núcleo de Beja;**
 - 6.2 Quadro de Procuradores;**
 - 6.3 Quadro de Oficiais de Justiça;**
- 7. Arquivos**
- 8. Recursos Financeiros**
- 9. Instalações e Equipamentos**
 - a) Instalações**
 - b) Segurança**
 - c) Salubridade**
 - d) Equipamentos**
- 10. Objetivos Processuais**
- 11. Movimento Processual, Taxas e Indicadores**
 - 11.1 Quadros Relativos à Estatística Anual Global, Por Comparação Com o Movimento Processual, Taxas e Indicadores do Ano Anterior;**



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

12. Resultados Parcelares Atinentes a Cada Um Dos Juízos Integradores do Núcleo da Comarca

- 12.1 Juízo Local de Almodôvar;**
- 12.2 Juízo Central de Família e Menores;**
- 12.3 Juízo Central do Trabalho;**
- 12.4 Juízo Central Cível e Criminal;**
- 12.5 Juízo Local Cível de Beja;**
- 12.6 Juízo Local Criminal de Beja;**
- 12.7 Juízo Local de Cuba;**
- 12.8 Juízo Local de Ferreira do Alentejo;**
- 12.9 Juízo Local de Moura,**
- 12.10 Juízo Local de Odemira;**
- 12.11 Juízo Local de Ourique;**
- 12.12 Juízo Local de Serpa;**
- 12.13 Juízo de Proximidade de Mértola;**

13. Duração média dos processos a nível global

14. Dilação dos agendamentos na Comarca

15. Apreciação global sobre o desempenho e a situação da Comarca

16. Perspetivas para o ano de 2022



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

1- INTRODUÇÃO (ENQUADRAMENTO LEGAL)

O presente relatório insere-se no cumprimento do preceituado nos artigos 94º, n.º 8, al. a), 108º, n.º 2, al. f) e) e 110º, n.º1, al. a), da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, dando a conhecer, nomeadamente, à comunidade, as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Judicial da Comarca de Beja, as dificuldades que ultrapassámos, bem como os resultados quantitativos e qualitativos obtidos no ano de 2021, no âmbito do novo modelo gestor vigente (a chamada “accountability”).

Os dados estatísticos, como vem sendo habitual, foram recolhidos pelo Juiz Presidente com a colaboração do Sr. Escrivão-Adjunto de apoio à gestão da comarca, através do recurso às fontes disponíveis, a saber, aos sistemas CITIUS e SIG (Sistemas de Indicadores de Gestão), no dia 8 de fevereiro de 2022. Importa esclarecer que os resultados fornecidos através dos sistemas referidos comportam algumas especificidades /desvios, não correspondendo, por vezes, aos resultados que se obteriam através de puros cálculos matemáticos.

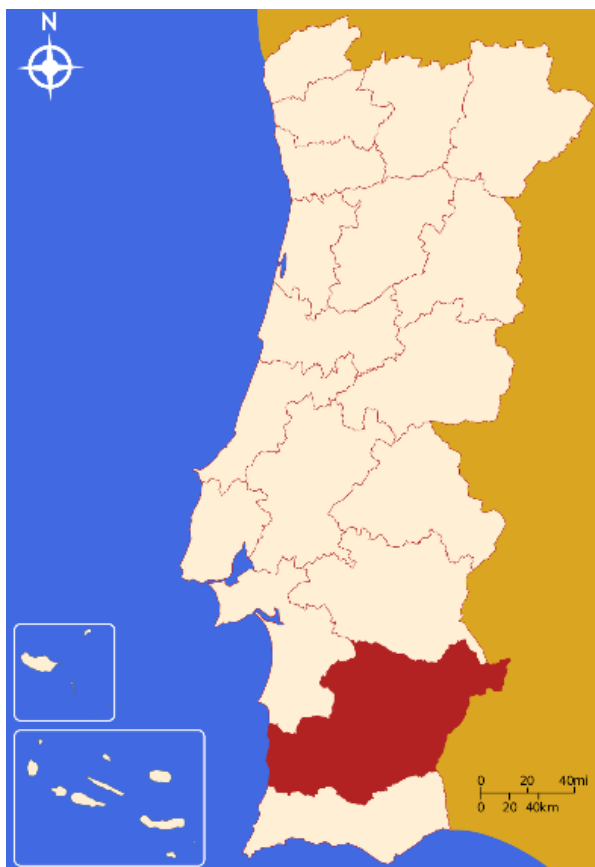
O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Consultivo no dia 21 de fevereiro de 2022, e submetido a parecer do Conselho de Gestão no dia 22 do mesmo mês, o qual foi favorável, nos termos do artigo 108º, n.º2, al. f) e 110º, n.º1, al. a) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

2- CIRCUNSCRIÇÃO GEOGRÁFICA DA COMARCA



O Tribunal Judicial da Comarca de Beja, em termos geográficos, corresponde ao Distrito de Beja, por referência à matriz judiciária redesenhada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

Este distrito encontra-se delimitado a noroeste pelo distrito de Setúbal, a norte pelo distrito de Évora, a leste pela província espanhola de Huelva (Espanha), a sul pelo distrito de Faro e a Oeste pelo oceano Atlântico.

Adaptando a terminologia poética de José Régio, diríamos que o distrito de Beja e, por justaposição, também a Comarca de Beja se alongam a partir de “terras de Espanha” até “areias de Portugal”.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Abrange uma área geográfica de 10 229,05 km², sendo nesta vertente, a maior comarca do país. Apresenta, por isso, uma diversidade cultural, produtiva, demográfica e até climática, que se repercute na atividade económica e na diversidade dos diferendos a dirimir.

“As principais atividades económicas do Baixo Alentejo desenvolvem-se em torno da exploração mineira (pirites), da silvicultura, da exploração das espécies cinegéticas, da agropecuária, pastorícia e produtos derivados, podendo tomar-se como exemplo a cortiça, o azeite, os queijos, os enchidos e presuntos, os vinhos, a aguardente de medronho e o mel” (CIMBAL <https://cimbal.pt/pt/menu/598/caraterizacao.aspx>).

Nos últimos anos, tem vindo a ganhar espaço a prática da agricultura de regadio intensiva, como a oliveira, amendoeira a framboesa, entre outras.

Estas novas produções emergentes, tem atraído milhares de estrangeiros para trabalhar na agricultura, o que também trouxe novos problemas sociais e económicos que se têm vindo a refletir, também, na área da justiça.

O distrito de Beja tem cerca de 144.410 habitantes (2021), sendo que segundo o Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em 2020, a população estrangeira já havia duplicado nos últimos cinco anos, registando o distrito, pelo menos, 14.095 cidadãos titulares de autorização de residência, número que no pico de campanhas sazonais sobe exponencialmente.

3- MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A COMARCA DE BEJA

A área de competência territorial do tribunal da comarca de Beja, abrange 14 municípios: Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira.

4- NÚCLEOS QUE INTEGRAM A COMARCA DE BEJA

A comarca é integrada por 14 juízos, sendo um de proximidade, integrados em 9 (nove) núcleos: Beja (Juízos central cível e criminal, Juízo de Família e Menores, Juízo do Trabalho e Juízos local cível e local criminal); Almodôvar (Juízo de competência



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

genérica); Cuba (Juízo de competência genérica) Ferreira do Alentejo (Juízo de competência genérica); Moura (Juízo de competência genérica); Odemira (Juízo de competência genérica); Ourique (Juízo de competência genérica); Serpa (Juízo de competência genérica).

Acresce, no município de Mértola, um juízo de proximidade.

5- GESTÃO DA COMARCA DE BEJA

A gestão da Comarca é executada por um conselho de gestão, o qual é formado por um Juiz-Presidente, António Joaquim da Silva, um Magistrado do Ministério Público Coordenador, Manuel Dores e um Administrador Judiciário, Gilberto Costa, que para além das competências específicas de cada um deles, mantêm um diálogo constante sobre os problemas da comarca, procurando, em consenso, as melhores soluções, dentro das limitações dos recursos humanos e materiais disponíveis.

6- RECURSOS HUMANOS

6.1 Quadro de Juízes

No que concerne ao quadro de juízes da comarca, mantém-se o previsto no anexo I a que se refere o artigo 14º do Decreto-Lei nº 86/2016, de 27 de dezembro (17 juízes).

No ano de 2021 estiveram 17 juízes em exercício de funções na comarca de Beja, sendo 16 efetivos e um do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Évora.

A) NÚCLEO DE BEJA

- No juízo central cível e criminal, exerceram funções 4 magistrados judiciais (J1 a J4);
- No juízo local cível exerceram funções dois magistrados judiciais (J1 e J2);
- No juízo local criminal exerceu funções um magistrado judicial (auxiliado a partir do dia 13 de setembro pelo senhor Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira, do Quadro Complementar);
- No juízo do trabalho exerceu funções um magistrado judicial;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

- No juízo de família e menores exerceu funções, para além da senhora juíza titular, o senhor juiz, Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso (juiz do Quadro Complementar), a partir do dia 14 de setembro, tramitando quatro números de processos e realizando diligências, às terças, quartas e quintas-feiras, em semanas alternadas, serviço que a partir de 27 de setembro, com a sua afetação do senhor juiz auxiliar ao juízo de competência de genérica de Odemira ficou reduzido a um dia de julgamentos, de 15 em 15 dias.

B) RESTANTES NÚCLEOS

Quanto aos núcleos de Almodôvar, Cuba, Ferreira do Alentejo, Ourique, Moura, Serpa, no que tange aos recursos humanos relativos ao judiciário, no ano de 2021, os existentes responderam às necessidades, sendo de registar uma assiduidade constante por parte dos senhores juizes. Em cada um destes núcleos exerceu funções um/a senhor/a juiz/juíza.

No núcleo de Odemira exerceram funções dois senhores juizes/juízas (J1 e J2) com as intermitências e vicissitudes que a seguir se explanam.

C) DIFICULDADES DO NÚCLEO DE ODEMIRA

Apesar do quadro de juizes previsto para este núcleo corresponder às exigências das pendências processuais e responder às necessidades da comunidade, assegurando-lhes o direito de cidadania, devido a um conjunto sequencial de vicissitudes que vem perdurando desde pelo menos o ano de 2020 - chegando-se ao extremo de ambas as senhoras juizas titulares se encontrarem de baixa médica.

Esta instabilidade despoletou a necessidade de um acompanhamento mais próximo e atento por parte da presidência da comarca, com a adoção de um conjunto de soluções de recurso para colmatar os problemas que sucessivamente foram surgindo. Naturalmente, que estas soluções não sendo as ideais foram as possíveis, face aos recursos humanos da comarca e do Quadro Complementar de Juizes. No ano de 2021 tivemos oito juizes a tramitar processos no juízo de competência genérica de Odemira, cada uns a seu tempo, a maioria apenas assegurando o expediente diário devido às distâncias geográficas da sede da comarca, o que demandou uma acumulação de julgamentos por realizar e por



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

agendar (tudo acrescido dos efeitos da continuação da pandemia), com inerente aumento dos tempos de duração dos processos, situação que está a começar agora a ser desbloqueada, com a reorganização de agendas e, estabilidade, espera-se, das atuais senhoras juízas afetas ao J1 e J2.

Fazendo um curto bosquejo da situação do juízo de competência genérica de Odemira, no ano de 2021, temos que:

No mês de janeiro de 2021 a senhora juíza colocada no lugar de J1 do juízo de competência genérica de Odemira, Dra. Catarina Maria Borges Costa de Brandão Proença encontrava-se a assumir sozinha todo o serviço do J1 e ainda os julgamentos do J2, porquanto a titular deste último lugar - Dra. Maria Leonor Duarte Miranda de Gusmão Lima de Brito - continuava de baixa médica por motivo de doença, desde o dia 26 de agosto de 2020, baixa que se foi prolongando, e que culminou com a sua aposentação, tendo sido desligada do serviço a 1 de junho de 2021.

O Sr. Juiz do Juízo Central Cível e Criminal de Beja, Dr. Vítor Ângelo Gato Bonito Maneta, em acumulação de serviço que terminou no dia 26 de fevereiro de 2021, assegurou, à distância, o serviço do Juízo de Competência Genérica de Odemira (J2), com exceção da realização de audiências de julgamento ou outras diligências que implicassem a sua presença física, ou seja, tramitou e decidiu todos os processos da jurisdição cível, incluindo declarativo, executivo, comércio, família e menores. Tramitou ainda os processos de natureza criminal, na fase posterior à sentença.

Após, foi nomeado, em regime de substituição para o lugar de J2 o senhor Dr. Rui Pedro Fonseca Nogueira da Fonseca e Castro, que por razões disciplinares, veio a ser afastado do exercício da magistratura, por despacho do Sr. Vice-Presidente do CSM, de 05.11.2021, ratificado na sessão plenária de 9 de novembro de 2021.

Por seu turno, a senhora juíza titular do J1, que acabou por ter de assegurar o serviço dos dois juízes, como se referiu, entrou também de baixa médica, por motivos pessoais reconhecidos, no dia 8 de abril de 2021, situação que se manteve até setembro de 2021, sendo que, entretanto, foi movimentada para outra comarca.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Após, foi transferido para o juízo de Odemira o Exmo. senhor Juiz, Dr. Rui Manuel Nunes de Matos Alexandre, do Quadro Complementar, a partir do dia 12 de abril de 2021.

Para colmatar as necessidades do restante serviço de Odemira, foi realizada uma reunião com os senhores juízes do núcleo de Beja, na qual se acordou, com efeitos a partir de 12 de abril e até 15 de julho de 2021, a seguinte distribuição de serviço:

- O Exmo. Senhor Dr. Rui Manuel Nunes Matos Alexandre assumiu a tramitação de processos e a realização de julgamentos referentes à jurisdição criminal (J1 e J2) do juízo Local de Competência Genérica de Odemira, e ainda a realização presencial de julgamentos e outras diligências da jurisdição de família e menores.

- O Exmo. Senhor Dr. Henrique António Gonçalves Candeias da Guerra Maio, em exercício de funções no juízo local cível de Beja, assumiu, em acumulação de serviço, a tramitação dos processos e a realização das diligências do juízo de competência genérica de Odemira (J1 e J2), no que concerne à jurisdição do comércio;

- As Exmas. Senhoras Juízas Maria das Mercês Parreira Cabral Cruz, em exercício de funções no juízo central cível e criminal de Beja e Lara Flipa de Jesus Soares Velho Rua, em exercício de funções no juízo local cível de Beja, repartiram entre si a tramitação dos processos e a realização de diligências referentes às demais áreas jurisdicionais (processo declarativo, executivo, e prolação de despachos relativos à família e menores que não implicassem a sua presença), respetivamente, do J1 e J2.

A presente proposta mereceu a concordância da Exma. Sra. Vogal e do Sr. Vice-Presidente do CSM (despacho de 09.08.2021).

No início do mês de setembro de 2021, não tendo a titular do J2, senhora Dr.^a Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa tomado posse por motivos de saúde, foi a nova juíza titular do J1, Dra. Ana Cláudia Rodrigues Russo que, na qualidade de substituta, foi assumindo o serviço dos dois lugares de Odemira.

Porém, a senhora Dra. Ana Russo veio também meter baixa médica a partir do dia 22.09.2021, pelo período de 30 dias, ficando o juízo desprovido de qualquer juiz, situação



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

que determinou a necessidade desta presidência, em articulação com a respetiva vogal do CSM encontrar uma solução urgente.

Na sequência da nossa proposta, que mereceu acolhimento, e do despacho proferido pelo senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 27.09.2021 (Proc. 2021/DSQMJ/2833), para colmatar as necessidades do juízo de competência genérica de Odemira determinou-se que a senhora juíza, Dra. Maria das Mercês Parreira Cabral Cruz Nascimento, afeta ao juízo central cível crime de Beja (J1), a senhora Dra. Lara Filipa de Jesus Soares Velho Rua, e o senhor Dr. Henrique António Gonçalves da Guerra Maio, ambos afetos ao juízo cível de Beja, respetivamente, J1 e J2, asseguravam os despachos daquele juízo, a prolatar por via remota, face à situação de baixa médica das senhoras juízes titulares do J1 e J2 do Juízo de Competência Genérica de Odemira.

Assim, entre os dias 27 de setembro de 2021 e o dia 29 de outubro de 2021:

- A Exma. senhora juíza, Dra. Lara Filipa de Jesus Soares Velho Rua, afeta ao juízo local cível de Beja, assegurou a tramitação dos processos declarativos e executivos relativos ao lugar de J1 do juízo local de competência genérica de Odemira, que não implicassem a sua deslocação ao local;

- O Exmo. senhor juiz, Dr. Henrique António Gonçalves Candeias da Guerra Maio, afeto ao juízo local cível de Beja, assegurou a tramitação dos processos relativos à jurisdição comercial do J1 do juízo local competência genérica de Odemira, que não implicassem a sua deslocação ao local.

Entre os dias 17 de setembro de 2021 e 29 de novembro de 2021:

- O Exmo. senhor juiz, Dr. Henrique António Gonçalves Candeias da Guerra Maio, afeto ao juízo local cível de Beja, assegurou também a tramitação dos processos relativos à jurisdição comercial do J2 do juízo local competência genérica de Odemira, que não implicassem a sua deslocação ao local.

- A Exma. senhora juíza, Dra. Maria das Mercês Parreira Cabral Cruz, afeta ao juízo central cível e criminal de Beja, assegurou a tramitação dos processos declarativos e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

executivos relativos ao lugar de J2 do juízo de competência genérica de Odemira, sendo que no período compreendido entre 17 de setembro e 27 de setembro de 2021, também tramitou os processos da jurisdição da Família e Menores do Juízo de Competência Genérica de Odemira.

Por despacho do senhor Vice Presidente do CSM, de 27.09.2021, o senhor juiz do quadro complementar, Dr. Paulo Jorge Teixeira Afonso, passou a estar afeto ao juízo de competência genérica de Odemira, com efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2021 para assegurar a realização dos julgamentos da jurisdição crime, bem como os julgamentos e outras diligências da jurisdição de família e menores do J1 e J2 do juízo de Odemira, e a tramitação dos respetivos processos, mantendo-se a afetação ao juízo de família e menores de Beja para assegurar as diligências de julgamento, um dia por semana, em semanas alternadas.

O juízo de competência genérica de Odemira foi ainda auxiliado neste período pela Dr.^a Lara Rua, Henrique Maio e Maria Mercês, que passaram a despachar o expediente das demais jurisdições, mas sem realizarem diligências que implicasse as suas deslocações.

Por seu turno, para colmatar a falta do senhor Dr. Paulo Jorge Teixeira Afonso no juízo local criminal de Beja, a Dr.^a Ana Isabel Batista, do Juízo Central Cível e Criminal de Beja passou a auxiliar o referido juízo, realizando julgamentos às sextas-feiras e despachando três números de processos (1, 3 e 5).

Após a senhora juíza Dr.^a Ana Russo ter reiniciado as suas funções como titular do J1, no dia 26 de outubro de 2022, continuou a haver necessidade de solucionar a falta do J2, pelo que o senhor juiz do quadro complementar da área territorial do Tribunal da Relação de Évora, Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso, inicialmente afeto aos juízos local criminal e de família e menores de Beja, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2021, por razões de conveniência de serviço foi afeto ao lugar de J2 de Odemira, com efeitos a partir do dia 2 de novembro 2021 para assegurar todo o serviço do J2, mantendo um dia de serviço no juízo de família e menores de Beja, às terças-feiras, em semanas alternadas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Consequentemente, a partir do dia 30 de outubro de 2022, determinou-se a cessação da acumulação de serviço dos senhores juízes Henrique Maio, Maria das Mercês e Lara Rua, no juízo de Odemira, conforme proposta apresentada e confirmada pelo despacho do Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 31.10. de 2021.

Retomando ainda a ausência prolongada ao serviço da Dr^a Maria Leonor Duarte Miranda de Gusmão Lima de Brito, e relativamente aos processos por esta tramitados e com diligências iniciadas, não obstante as reiteradas insistências por mim realizadas através de contacto telefónico, a disponibilização de técnicos informáticos para solucionarem qualquer obstáculo no acesso ao Citius, bem como das insistências da Exma. vogal do CSM, não se logrou obter a prática de qualquer ato para a regularização dos mencionados processos.

Nesta sequência, a secção de acompanhamento e ligação aos tribunais do Conselho Superior da Magistratura, na sessão ordinária realizada no passado dia 21 de setembro de 2022, deliberou-se que os processos onde foi realizado julgamento e não foram proferidas sentenças, ou não foram depositadas, fossem afetos ao juiz substituto (J2), nos termos do artigo 45º do Estatuto dos Magistrados Judiciais. De igual modo, por proposta apresentada pela Exma. Vogal, Dra. Sofia Silva, e despacho do Sr. Vice-Presidente do CSM de 18.01.2022, igual destino foi dado a mais seis processos que, posteriormente, vieram ainda a ser localizados na secção de processos, em situação idêntica.

D) DIFICULDADES NO NÚCLEO DE BEJA

No núcleo de Beja, o juízo central cível e criminal, apresenta um quadro de juízes adequado às pendências e complexidade dos processos. O mesmo se dizendo do juízo local cível. Quanto ao juízo local criminal, que apenas tem um juiz, verificou-se uma sobrecarga de serviço excessiva, porquanto não existindo juiz de instrução criminal na comarca, todos os atos jurisdicionais, primeiros interrogatórios, instruções se concentram na mesma pessoa, desestabilizando a dilação nos agendamentos e criando uma imprevisibilidade diária.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Esta situação, recorrentemente referenciada, sentiu algum refoço a partir de setembro de 2021, com a colocação de um senhor juiz auxiliar, do quadro complementar, Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso e, posteriormente, após a saída deste, com o contributo da Dr.^a Ana Batista, afeta ao juízo central cível e crime (J2) que passou a realizar julgamentos à sexta feira e a despachar três números de processos (1, 3 e 5), o que tem contribuído para uma progressiva redução da pendência e encurtamentos dos prazos de dilação dos agendamentos, todavia, este contributo não poderá apenas ser pontual, devendo manter-se, por ora, até à consolidação de resultados, sob pena de se verificar um retrocesso na difícil recuperação em curso.

Ao nível dos juízos especializados da família e menores e trabalho, também se sentiu a necessidade de um reforço, sendo que o apoio ao juízo de família e menores, foi diminuto (um dia de 15 em 15 dias), e apenas entre o mês de setembro de 2021 e janeiro de 2022, pelo que a necessidade de reforço deste juízo, continua a não poder ser descurada, em função da evolução processual.

Já quanto à jurisdição do trabalho, foi afetada uma senhora juíza auxiliar - Dra. Virgínia Maria Correia Martins Barreira Fernandes - conjuntamente ao juízo de trabalho de Beja e ao juízo de trabalho de Setúbal, com vista a assegurar a tramitação de processos que não impliquem a realização de diligências presenciais.

Ouvida a senhora juíza do juízo de trabalho de Beja foram identificados os processos que permitem a sua tramitação dentro das condições que foram estabelecidas pelo CSM, a saber, decisões a proferir em ações de acidente de trabalho que não impliquem a realização de julgamento (correspondendo a cerca de 15 a 20 processos mensais).

Pese embora esse apoio se venha revelado profícuo, no ano de 2021 os resultados ainda não se encontram consolidados, havendo necessidade de manter um juiz auxiliar nesta jurisdição.

6.2 Quadro de Procuradores



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Encontra-se legalmente previsto um quadro de 14 Magistrados do Ministério Público.

No ano de 2021 estiveram ao serviço na Comarca de Beja um total de 14 procuradores, distribuídos da seguinte forma:

No núcleo de Almodôvar exerceu funções um Procurador da República.

No núcleo de Beja;

- Juízo central cível e criminal de Beja, exerceu funções um Procurador da República;

- Juízo de Trabalho exerceu funções um Procurador da República;

- Juízo de Família e Menores exerceu funções um procurador da República;

- Juízo Local Cível, o Ministério Público não tem representação própria nesta jurisdição, tendo a mesma assegurada por dois Procuradores da República em acumulação com o DIAP, os quais exercem funções quer de representação em diligências de âmbito judicial, quer no despacho processual e têm ainda a seu cargo, dossiers internos com vista à propositura e contestação de ações em representação do Estado instauradas ou a instaurar nesse juízo local;

- Juízo Local Criminal, o Ministério Público tem representação própria nesta jurisdição, sendo a mesma assegurada por um Procurador da República em acumulação com processos de arguidos presos preventivamente do DIAP.

No núcleo de Cuba exerceu funções um Procurador da República;

No núcleo de Ferreira do Alentejo exerceu funções um Procurador da República;

No núcleo de Moura exerceu funções um Procurador da República;

No núcleo de Odemira exerceram funções dois Procuradores da República;

No núcleo de Ourique exerceu funções um Procurador da República;

No núcleo de Serpa exerceu funções um Procurador da República.

6.3 Quadro de Funcionários Judiciais

No que respeita a oficiais de justiça e outros funcionários, resulta da Portaria n.º 272/2019 de 21 de outubro, que o Tribunal Judicial da Comarca de Beja deveria ter 100 (cem) oficiais de justiça, 2 técnicos de informática e 5 funcionários do regime geral.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

No final do ano de 2021, a comarca de Beja contava com:

- 70 (setenta) oficiais de justiça;
- 2 (dois) assistentes técnicos (arquivistas, um no núcleo Beja e outro no núcleo de Odemira (menos três));
- nenhum técnico de informática.

Consigna-se que se encontram sediados em Beja, três técnicos de informática do IGFEJ, mas que não fazem parte dos quadros da comarca.

Mantém-se, pois, a carência de oficiais de justiça, como tem vindo a ser repetidamente sublinhado, os quais no ano de 2020 reduziram em número de cinco e no ano de 2021 continuaram a reduzir em número de três, levando os serviços ao limite da rotura.

Vejamos, individualmente, o quadro representativo dos funcionários judiciais nos vários núcleos da comarca de Beja:

Almodôvar

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria	Quadro Legal	Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito	1	1
	Escrivão Adjunto	2	1
	Escrivão Auxiliar	2	1
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto	1	1
	Tec. Justiça Auxiliar		
	TOTAL	6	4



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Juízo Central Cível e Criminal

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria		Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito		1
	Escrivão Adjunto		2
	Escrivão Auxiliar		2
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto		
	Tec. Justiça Auxiliar		
	TOTAL		5

Juízo do Trabalho de Beja

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria		Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito		1
	Escrivão Adjunto		1
	Escrivão Auxiliar		1
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto		1
	Tec. Justiça Auxiliar		
	TOTAL		4

Juízo de Família e Menores

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria		Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito		0
Escrivão Adjunto		2	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

	Escrivão Auxiliar		2
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto		1
	Tec. Justiça Auxiliar		0
	TOTAL		5

Juízo Local Cível de Beja

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria		Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito		1
	Escrivão Adjunto		3
	Escrivão Auxiliar		1
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto		
	Tec. Justiça Auxiliar		
	TOTAL		5

Juízo Local Criminal de Beja

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria		Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito		1
	Escrivão Adjunto		1
	Escrivão Auxiliar		3
	Tec. Justiça Principal		1
	Tec. Justiça Adjunto		
	Tec. Justiça Auxiliar		
	TOTAL		6

Unidade Central e Serviço Externo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria		Quadro Existente
	Secretário Justiça		0
	Escrivão Direito		1
	Escrivão Adjunto		1
	Escrivão Auxiliar		1
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto		
	Tec. Justiça Auxiliar		0
	TOTAL		3

DIAP de Beja

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria		Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito		
	Escrivão Adjunto		
	Escrivão Auxiliar		
	Tec. Justiça Principal		1
	Tec. Justiça Adjunto		1
	Tec. Justiça Auxiliar		2
	TOTAL		4

Juízo de Competência Genérica de Cuba

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria	Quadro Legal	Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito	1	1
	Escrivão Adjunto	2	1
	Escrivão Auxiliar	2	1
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto	1	1
	Tec. Justiça Auxiliar	1	0
	TOTAL	7	4

Juízo de Competência Genérica de Ferreira do Alentejo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria	Quadro Legal	Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito	1	1
	Escrivão Adjunto	2	1
	Escrivão Auxiliar	2	0
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto	1	1
	Tec. Justiça Auxiliar		1
	TOTAL	6	4

Juízo de Competência Genérica de Moura

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria	Quadro Legal	Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito	1	0
	Escrivão Adjunto	2	1
	Escrivão Auxiliar	2	2
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto	1	0
	Tec. Justiça Auxiliar	1	1
	TOTAL	7	4

Juízo de Competência Genérica de Odemira

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria	Quadro Legal	Quadro Existente
	Secretário Justiça	1	0
	Escrivão Direito	1	1
	Escrivão Adjunto	2	2
	Escrivão Auxiliar	4	3
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto	1	1
	Tec. Justiça Auxiliar	2	2
	TOTAL	11	9



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Juízo de Competência Genérica de Ourique

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria	Quadro Legal	Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito	1	0
	Escrivão Adjunto	2	2
	Escrivão Auxiliar	3	3
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto	1	0
	Tec. Justiça Auxiliar	1	0
	TOTAL	8	5

Juízo de Competência Genérica de Serpa

QUADRO FUNCIONÁRIOS	Categoria	Quadro Legal	Quadro Existente
	Secretário Justiça		
	Escrivão Direito	1	0
	Escrivão Adjunto	1	1
	Escrivão Auxiliar	2	2
	Tec. Justiça Principal		
	Tec. Justiça Adjunto	1	0
	Tec. Justiça Auxiliar	1	1
	TOTAL	6	4

Vejamos agora o quadro geral dos senhores funcionários judiciais



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

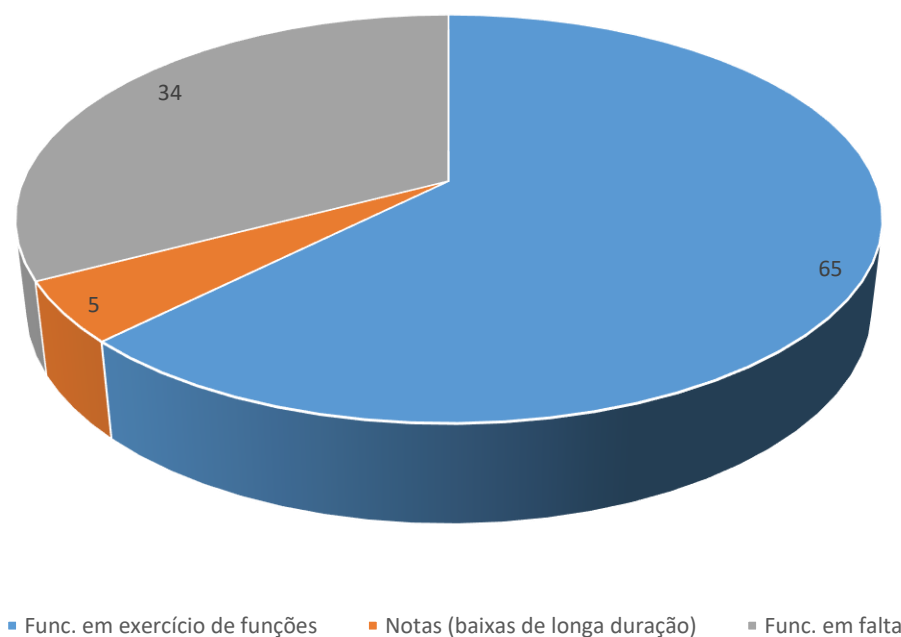
COMARCA DE BEJA \ Oficiais de Justiça							
Núcleo/Juíz o	Portaria	Func. em exercício de funções	Func. recolocados noutros núcleos	Func. recolocados de outros núcleos	Func. Destacados outras comarcas/serviços	Notas (baixas de longa duração)	Func. em falta
Almodôvar	6	4	1	–	–	–	2
Beja \ Mértola	49	35	2	1	1	3	14
Cuba	7	4	2	–	–	–	3
Ferreira do Alentejo	6	3	–	1	–	–	2
Moura	7	3	–	1	–	–	3
Odemira	11	7	–	2	1	–	2
Ourique	8	4	–	–	–	1	4
Serpa	6	4	–	–	–	–	2
Total	100	64	5	5	2	4	32
COMARCA DE BEJA \ Administrativos							
Beja	4	1	–	–	–	–	3
Odemira	1	1	–	–	–	–	0
Total	5	2	0	0	0	0	3



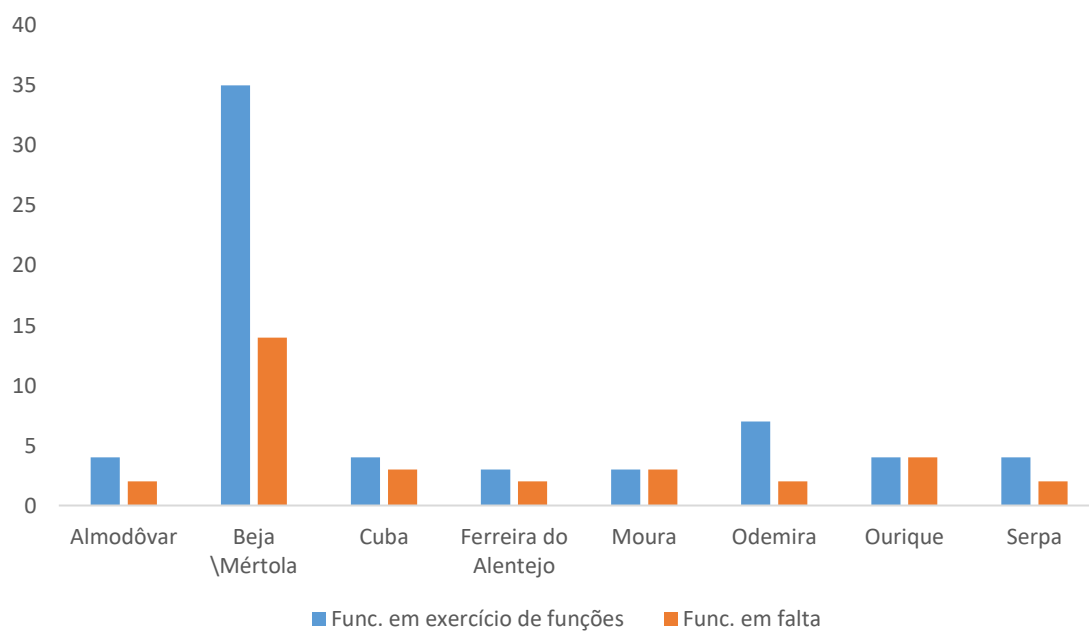
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Recursos Humanos - Funcionários Judiciais a 31/12/2021



Recursos Humanos - Oficiais de Justiça - por Núcleo





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Importa registar que se encontraram de baixa médica de longa duração, os senhores funcionários Rogério Luís da Silva Simenta, Escrivão Adjunto, que exerce funções no JL Criminal de Beja; Maria Isabel Rodrigues Cavaco Santos Oliveira, Técnica de Justiça Adjunta, que exerce funções nos serviços do DIAP de Beja (que veio a falecer já no decurso do presente ano de 2022); Isabel Maria Oliveira Caeiro Branco, Escrivã Adjunta, em exercício de funções no Juízo Local Cível de Beja e Mário João Batista de Sousa Moleiro, Escrivão Auxiliar, que exerce funções no Núcleo de Ourique.

Encontraram-se a efetuar horário reduzido, amamentação/aleitação, as senhoras funcionárias Sara Cristina da Luz Pernas, Escrivã Auxiliar, a desempenhar funções no núcleo de Cuba e Tânia Isabel Travelho Limpo, Escrivã Auxiliar, em exercício de funções no núcleo de Moura.

*

Consigna-se que o apoio à gestão está a ser efetuado pelo senhor funcionário Pedro Miguel Guerreiro Laurêncio, Escrivão Adjunto, a tempo inteiro, dando apoio direto ao senhor Procurador Coordenador.

No âmbito das medidas de gestão, pelo senhor Administrador Judiciário foram proferidos vários despachos e provimentos de distribuição e recolocação de pessoal oficial de justiça e realizadas várias reuniões com funcionários de alguns Núcleos/Juízos, e com os demais elementos do Conselho de Gestão, tendo sido necessário levar a efeito algumas intervenções a nível de recursos humanos em alguns juízos desta comarca.

É urgente o preenchimento efetivo e integral do quadro de oficiais de justiça.

Já se deu conhecimento à DGAJ sobre a pretensão da comarca de Beja ser fixada como periférica, fazendo-se várias insistências, sem que até ao momento tenhamos informações das démarches realizadas.

7- ARQUIVOS

Neste ano de 2021 deu-se continuidade à tarefa de organização e regularização dos arquivos judiciais.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Em 07.06.2021, procedeu-se à eliminação de 3.063 processos no Núcleo de Odemira e 1.442 no Núcleo de Beja;

Em 21.06.2021, procedeu-se à eliminação de 5.460 processos no Núcleo de Cuba;

Em 01.07.2021, foram eliminados 1859 processos no Núcleo de Beja;

Em 12.07.2021, procedeu-se à eliminação de 1.684 processos de inquérito no Núcleo de Odemira;

Em 13.07.2021, procedeu-se à eliminação de 448 processos administrativos no Núcleo de Cuba;

Em 21.07.2021, procedeu-se à eliminação de 1.646 processos no Núcleo de Moura.

Em 29.07.2021, procedeu-se à eliminação de 1.015 processos de inquérito no Núcleo de Odemira;

Em 26 e 30.11.2021, foram eliminados 1.263 processos no Núcleo de Odemira;

No total, durante o ano de 2021 foram eliminados 16.196 (dezasseis mil cento e noventa e seis processos) processos.

Ao arripio daquilo que foram as nossas expectativas, tem continuado a haver indisponibilidade no Arquivo Distrital de Beja para receber os processos que lhe são destinados, devido à falta de espaço com que essa entidade se confronta.

Consequentemente, o Tribunal continua a acumular processos nessas condições, com gravosas consequências para o seu próprio espaço disponível.

Os processos a incorporar no Arquivo Distrital de Beja, por reunirem as condições legais para tal, e estarem já devidamente preparados para esse fim, somam um total de pelo menos 13.123 (treze mil cento e vinte e três), que continuam em nosso poder prontos a enviar para arquivo distrital logo que tal incorporação se mostre possível.

8- RECURSOS FINANCEIROS



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

O orçamento da comarca para o ano de 2021 teve a dotação inicial de 346.648,45€ (trezentos e quarenta e seis mil, seiscientos e quarenta e oitenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), tendo sido posteriormente reforçado com €19.544,77 (dezanove mil, quinhentos e quarenta e quatro euros, e setenta e sete cêntimos), sendo o valor final a considerar no ano em causa de €366,193,22 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos).

9- INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

a) INSTALAÇÕES

- Em 18.02.2021, visita ao PJ de Beja, empreitada de reabilitação dos locais de detenção;
- Em 22.02.2021, visita técnica ao PJ de Beja para caracterização da presença de amianto nas instalações;
- Em 08.03.2021, foram reparadas infiltrações nos módulos onde se encontram instalados os Juízos do Trabalho e Família e Menores de Beja, por conta do proprietário;
- Em 08.03.2021, substituição de lâmpadas no PJ de Cuba;
- Em 17.03.2021, foi solicitada à União de freguesias de Salvador e Santa Maria, Serpa, pedido de limpeza ao logradouro do edifício do PJ de Serpa;
- Em 29.03.2021, início e suspensão dos trabalhos da empreitada de remodelação dos espaços de detenção do PJ Beja, por se ter constatado que a obra colidia com uma parede mestra que não poderia ser removida;
- Em 30.03.2021, adjudicação da limpeza da cobertura e calafetagem de vidros que fazem parte da mesma, do edifício do PJ de Serpa;
- Em data imprecisa do mês de abril, foram substituídas lâmpadas, limpeza da cobertura e calafetagem dos vidros que dela fazem parte, PJ de Serpa;
- Em 19.04.2021, a Junta de Freguesia de Serpa, procedeu à limpeza do logradouro do Palácio da Justiça;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

- Em 20.04.2021, foi efetuada a limpeza de algerozes e caleiras do PJ de Beja;
- Em 28.04.2021, foi efetuada reparação no gabinete da M^a Juiz de Direito do JFM de Beja de um encaixe que se encontrava a desprender-se do teto e afinação de uma janela de gabinete, levada a cabo pelo dono das instalações;
- Em 30.04.2021 foram efetuadas cópias de chaves para vários Núcleos da Comarca;
- Em 04.05.2021, foram efetuadas reparações de portas no PJ de Mértola;
- Em 19.05.2021, reparação do A/C do PJ de Cuba;
- Em 19.05.2021, reparação do A/C PJ de Mértola;
- Em 19.05.2021, substituição de torneira e desentupimento no PJ de Ferreira do Alentejo;
- Em 20.05.2021, foi solicitada à CM de Almodôvar a colocação de um mastro para colocação da bandeira nacional ou, caso assim não se entendesse, a autorização para a sua colocação;
- Em 27.05.2021, reparação de diversas portas (puxadores, dobradiças, fechaduras) e colocação de um vidro em janela no PJ de Odemira;
- Em 01.07.2021, foram consignados os trabalhos de empreitada a levar a cabo no PJ de Ferreira do Alentejo, responsabilidade do IGFEJ (obra ainda não concluída);
- Em 05.07.2021, foram consignados os trabalhos de empreitada de reabilitação no PJ de Beja, no âmbito do projeto de remodelação e adaptação dos espaços de detenção nos Tribunais, responsabilidade do IGFEJ;
- Em agosto de 2021, reparação do pavimento da sala de testemunhas, parte da secretaria judicial, arquivo, gabinetes de Magistrados e serviços do M^o P^o do PJ de Odemira;
- Em agosto de 2021, procedeu-se à reparação do A/C do PJ de Beja, pese embora o mesmo não se mostre a funcionar em todos os espaços do edifício;
- Em agosto de 2021, procedeu-se à manutenção, com pintura e afinação, de portas e janelas do PJ de Beja;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

- Em 02 de Setembro de 2021, por deliberação do Conselho Diretivo do IGFEJ, foi adjudicada a empreitada de construção do novo Palácio da Justiça de Beja;
- Em 23.09.2021, foi atribuído compromisso para reparação de uma casa de banho do público do PJ de Ferreira do Alentejo;
- Em 22.10.2021, foi atribuído compromisso para reparação de parte da instalação elétrica do PJ de Ourique;
- Em 28.10.2021, foi atribuído compromisso para reparação de parte da instalação elétrica do Palácio da Justiça de Ferreira do Alentejo;
- Em 29.10.2021, foi adjudicada a reparação de parte da instalação elétrica do PJ de Ferreira do Alentejo;
- Em 29.10.2021, atribuído compromisso para substituição dos estores no PJ de Ourique;
- Em 29.10.2021, adjudicado o fornecimento (substituição) e montagem dos estores no PJ de Ourique;
- Em 09.11.2021, uma comissão do IGFEJ deslocou-se ao PJ de Ourique a fim de realizar uma vistoria para aferir o estado atual do edifício;
- Em 12.11.2021, foi efetuada reparação no sistema elétrico do PJ de Ferreira do Alentejo, na Secretaria Judicial e Gabinete de Magistrado (Juiz);
- Em 18.11.2021, foi efetuada a limpeza de vidros no PJ de Moura;

b) Segurança

- Em 07.04.2021, foi realizada a manutenção aos extintores do PJ de Serpa;
- Em 14.04.2021, foi realizada a manutenção da vigilância eletrónica do PJ de Ourique;
- Em 06.05.2021, foi efetuada manutenção de vigilância eletrónica nos PJ de Beja e Ourique;
- Em 20.05.2021, foram realizados testes hidrostáticos nos Núcleos de Beja, Ferreira do Alentejo e Serpa;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

- Em 14.06.2021, foi ativada a central de deteção de incêndios do edifício do PJ de Beja;
- Em 29.06.2021, continuação da instalação dos sistemas SADI e SADIR no PJ de Ourique;
- Em 30.06.2021, continuação da instalação dos sistemas de SADI e SADIR no PJ de Cuba.
- Em 01.07.2021, continuação da instalação dos sistemas de SADI e SADIR no PJ de Ferreira do Alentejo;
- Em 02.07.2021, conclusão da instalação, programação e explicação dos sistemas de segurança em PJ de Beja, Ferreira do Alentejo e Ourique;
- Em 09.08.2021, foi realizada a manutenção dos extintores dos PJ de Ferreira do Alentejo e Ourique;
- Em 10.08.2021, foi realizada a manutenção dos extintores do PJ de Beja e Mértola;
- Em 11.08.2021, foi realizada manutenção dos extintores do PJ de Cuba;
- Em 16.08.2021, foram realizados testes hidrostáticos (extintores) do PJ de Ourique;
- Em 14.10.2021, foi realizada a manutenção aos extintores do PJ de Almodôvar;
- Em 10.11.2021, foi realizada manutenção aos extintores dos PJ de Mértola e Serpa;
- No mês de novembro de 2021, foi assegurada a manutenção da segurança passiva nos vários Núcleos da Comarca (Beja, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Odemira, Ourique e Serpa);

c) Salubridade

- Em 24.02.2021, prestação de serviço de limpeza de vidros, referente ao JCG de Moura;
- Em 29.04.2021, os serviços da Câmara Municipal de Odemira, a nosso pedido, procederam à desobstrução de um tubo de queda situado no exterior do edifício do Palácio da Justiça (na parede), local de origem das grandes infiltrações ocorridas no dia 26 de abril;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

- Em 14.06.2021, foi efetuado pedido de licenciamento para remover ninhos nos edifícios dos PJ de Almodôvar, Beja, Cuba, Mértola, Moura, Odemira e Ourique;
- Em 02.08.2021, foi removido o remanescente do depósito de água existente no Palácio da Justiça de Moura;
- Em 22.10.2021, foram removidos os ninhos de andorinha do PJ de Mértola;
- No mês de outubro foram realizados trabalhos respeitantes à limpeza da cobertura e de remoção de ninhos do edifício do Palácio da Justiça de Odemira e Ourique;
- No mês de dezembro de 2021, foram removidos ninhos e feita limpeza de algarozes e caleiras no PJ de Beja e Núcleo de Moura;
- Em data indeterminada, foi feita a remoção de ninhos, por parte do empreiteiro que executa obra da responsabilidade do IGFEJ, no PJ de Ferreira do Alentejo.

d) Equipamentos

- Em 11.01.2021, foi efetuada manutenção ao AVAC do PJ de Beja;
- Em 13.01.2021, foi efetuada a manutenção ao AVAC do PJ de Almodôvar;
- Em janeiro, semana 3, foi efetuada a manutenção dos aparelhos de AVAC, dos Núcleos de Cuba, Mértola, Moura e Serpa;
- Em 02.02.2021, foi efetuada inspeção ao elevador do PJ de Beja;
- Em 25.02.2021, foi efetuada intervenção para programar os elevadores e alarmes dos PJ de Mértola e Ourique;
- Em 24.02.2021, foi efetuada intervenção para programar os elevadores e alarmes dos PJ de Beja e Ferreira do Alentejo;
- Em 25.02.2021, foi efetuada intervenção para programar os elevadores e alarmes dos PJ de Cuba;
- Em 03.03.2021, foi efetuada inspeção ao elevador do PJ de Ourique, sendo o relatório de inspeção favorável;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

- Em 15.03.2021, foram rececionados 10 auscultadores, enviados pela DGAJ, para utilização nas câmaras Web em toda a comarca (um por edifício);
- Em 16.03.2021, foram reparadas anomalias do elevador do PJ de Beja, por parte da Schindler;
- Em 18.03.2021, solicitada assistência para uma impressora instalada no JC de Ourique;
- Em 05.04.2021, foi efetuada a manutenção aos aparelhos de AC das instalações de Cuba e Moura;
- Em 07.04.2021, foi efetuada a manutenção aos aparelhos de AC das instalações de Beja PJ e Ferreira do Alentejo;
- Em 08.04.2021, foi efetuada a manutenção aos aparelhos de AC das instalações de Mértola e Serpa;
- Em 09.04.2021, foi efetuada a manutenção aos aparelhos de AC das instalações de Almodôvar e Odemira;
- Em 22.04.2021, foi adjudicada a aquisição de 10 bandeiras nacionais, com argolas, para hasteamento nos edifícios onde se encontram instalados os Palácios da Justiça da Comarca de Beja;
- Em 28.04.2021, foi adjudicada a montagem e reparação de aparelhos AVAC'S instalados no edifício do PJ de Beja;
- Em 04.05.2021, substituição de multifuncionais nos Núcleos de Almodôvar, Beja-Procuradoria, Mértola, Moura e Serpa;
- Em 04.05.2021, foi realizada inspeção ao elevador do PJ de Mértola (aprovado);
- Em 05.05.2021, foi adjudicada reparação no âmbito do procedimento de fornecimento para pesquisa, deteção, reparação da fuga e carga de gás em VRV DIIKIN (RXYQ8M8W1B) no equipamento de ar condicionado que equipa o Palácio da Justiça de Cuba;
- Em 10.05.2021, foi adjudicada, no âmbito do Procedimento de aquisição e montagem de equipamento de AC na biblioteca do Palácio da Justiça de Mértola (reparação);



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

- Em 19.05.2021, foi reparado o AC do PJ de Cuba;
- Em 20.05.2021, foi reparado o AC do PJ de Mértola;
- Em 21.05.2021, foi adjudicada a aquisição de um cabo HDMI e um adaptador para ligação a TV e PC na sala de audiências do PJ de Beja;
- Em 27.05.2021, foram recebidos cinco telefones Cisco, do IGFEJ, os quais foram distribuídos pelos Núcleos de Almodôvar 1 (sala de audiências); Odemira 2 (1 secretaria do Mº Pº e outro Gabinete Secretário) e Beja PJ 2 (1 - senhor segurança e outro Biblioteca);
- Em 08.06.2021, foram recebidos da DGAJ 06 ratos para computador;
- Em 17.06.2021, foi efetuada a reinspeção do elevador do PJ de Beja;
- Em 06.07.2021, foram recebidos 22 computadores para o PJ de Beja;
- Em 12.07.2021, foram recebidos 13 computadores para os Juízos de Família e Menores e Trabalho de Beja;
- Em 12.07.2021, foram recebidos 05 computadores para o PJ de Moura;
- Em 13.07.2021, foram recebidos 05 computadores para o Núcleo de Almodôvar;
- Em 19.07.2021, foi efetuada a manutenção ao A/C nos PJ de Beja e Ferreira do Alentejo;
- Em 20.07.2021, foi efetuada a manutenção ao A/C nos PJ de Mértola e Serpa;
- Em 21.07.2021, foi efetuada a manutenção ao A/C nos PJ de Almodôvar e Odemira
- Em 21.07.2021, foram recebidos 05 computadores para o Núcleo de Cuba; 04 computadores para o Núcleo de Ferreira do Alentejo; 10 computadores para o Núcleo de Odemira; 06 computadores para o Núcleo de Ourique; 05 computadores para o Núcleo de Serpa e 03 computadores para o JP de Mértola. Todos para funcionários e salas de audiências;
- Em 22.07.2021, foi efetuada a manutenção ao A/C nos PJ de Cuba e Moura;
- Em 30.07.2021, foi substituída a fotocopiadora multifunções dos Juízos Locais do PJ de Beja e Cuba;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

- Em 23.08.2021, reparação do sistema de A/C do PJ de Beja;
- Em 13.10.2021, foram recebidos dois telemóveis para os Núcleos de Beja e Odemira, para os serviços de turno;
- Em 18.10.2021, foram recebidos quatro multifuncionais, para instalar nos Juízos do Trabalho e Família e Menores; Procuradoria dos Juízos do Trabalho e Família e Menores; Unidade Central Cível e Criminal e Unidade Central e de Serviço Externo de Beja e Unidade de Processos e Unidade Central e de Serviço Externo de Odemira;
- Em 22.10.2021, foi atribuído compromisso para reparação do A/C do PJ de Beja;
- Em 17.11.2021, foram substituídas as multifuncionais existentes nos PJ de Ferreira do Alentejo, Moura e Ourique;
- Em 22.11.2021, fornecimento e montagem de motor ventilador e respetiva placa de comando na UE3 (modelo: RXYQ10M8W1B) e montagem de motor ventilador na UE4 (modelo: RXYQ10M8W1B) no sistema de A/C do PJ de Beja;
- Para agilizar o funcionamento do juízo de competência genérica de Odemira, providenciou-se pela instalação de um sistema de gravação na biblioteca, para permitir a realização, em simultâneo, de diligências por dois juízes.

10- OBJETIVOS PROCESSUAIS

No ano de 2021 o Tribunal da Comarca de Beja continuou a trabalhar tendo como referência os objetivos processuais oportunamente estabelecidos e homologados com as especificidades resultantes da situação pandémica e de algumas situações imprevisíveis ao nível de falta de magistrados, como aconteceu no núcleo de Odemira - em cumprimento do disposto no artigo 91º, n.º 1, da Lei de Organização do Sistema Judiciário.

Esses objetivos centravam-se, em síntese, na redução, ou pelo menos o não aumento das pendências globais, oficiais e de secretaria, tanto no conjunto da comarca como particularmente em cada juízo, para além do encurtamento dos prazos de agendamento da realização de diligências e a diminuição da duração média dos processos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

11- MOVIMENTO PROCESSUAL GLOBAL, TAXAS E INDICADORES

11.1 QUADROS RELATIVOS À ESTATÍSTICA ANUAL, GLOBAL (POR COMPARAÇÃO COM O MOVIMENTO PROCESSUAL, TAXAS E INDICADORES DO ANO ANTERIOR), E OS QUADROS RESPEITANTES A CADA UM DOS NÚCLEOS, REFERENTES AO ANO DE 2021, DE FORMA INDIVIDUALIZADA:

Quadros representativos da comparação do movimento processual global nos anos de 2020 e 2021, tendo em conta as respetivas estatísticas oficiais:

Pendência Oficial

PENDÊNCIA OFICIAL - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	3752	1041	1316	3477	126,42%	285,11%	27,46%
	OUTRAS	1372	3015	3043	1344	100,93%	45,09%	69,36%
PENAL		618	867	854	631	98,50%	72,37%	57,51%
LABORAL		385	329	300	414	91,19%	128,33%	42,02%
TUTELAR		281	673	576	378	85,59%	48,78%	60,38%
INST. CRIMINAL		14	71	57	28	80,28%	24,56%	67,06%
TOTAL		6422	5996	6146	6272	102,50%	104,49%	49,49%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência da Secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	4750	1046	1296	4500	123,90%	366,51%	22,36%
	OUTRAS	3123	3025	3157	2991	104,36%	98,92%	51,35%
PENAL		2695	869	967	2597	111,28%	278,70%	27,13%
LABORAL		775	330	338	767	102,42%	229,29%	30,59%
TUTELAR		881	676	734	823	108,58%	120,03%	47,14%
INST. CRIMINAL		40	71	51	60	71,83%	78,43%	45,95%
TOTAL		12264	6017	6543	11738	108,74%	187,44%	35,79%

Comparemos agora os dados revisitados do ano de 2020, com aqueles que foram alcançados no ano de 2021 e que importa tratar no presente relatório de atividades.

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

CÍVEL	EXECUÇÕES	3473	1044	1236	3281	118,39%	280,99%	27,36%
	OUTRAS	1321	3270	3193	1398	97,65%	41,37%	69,55%
PENAL		603	1077	963	717	89,42%	62,62%	57,32%
LABORAL		414	310	380	344	122,58%	108,95%	52,49%
TUTELAR		289	640	584	345	91,25%	49,49%	62,86%
INST. CRIMINAL		28	76	59	45	77,63%	47,46%	56,73%
TOTAL		6128	6417	6415	6130	99,97%	95,53%	51,14%

Quadro representativo da evolução das pendências processuais globais, no ano de 2021, tendo em conta a estatística da secretaria:

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	4499	1056	1151	4404	109,00%	390,88%	20,72%
	OUTRAS	2971	3277	3411	2837	104,09%	87,10%	54,59%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

PENAL	2596	1078	974	2700	90,35%	266,53%	26,51%
LABORAL	776	311	387	700	124,44%	200,52%	35,60%
TUTELAR	773	644	688	729	106,83%	112,35%	48,55%
INST. CRIMINAL	60	76	65	71	85,53%	92,31%	47,79%
TOTAL	11675	6442	6676	11441	103,63%	174,88%	36,85%

Analisando os resultados alcançados no ano de 2021, conclui-se que os objetivos processuais desenhados, em termos de saldo final, foram na generalidade cumpridos, pese embora, se verifiquem resultados diferenciados nalgumas jurisdições ou mesmo em núcleos, que acabam por ser compensados por outros.

Na verdade, a 01.01.2021, a estatística oficial indicava uma pendência global de 6128 (seis mil cento e vinte e oito) processos. A 31.12.2021, indicava uma pendência de 6130 (seis mil cento e trinta) processos, ou seja, um aumento de dois processos, correspondente a 0,033%, portanto, um valor sem expressão no universo da comarca.

No mesmo período homólogo, na estatística de secretaria verificou-se uma redução de pendência de 11.675 processos, para 11.441 (onze mil, quatrocentos e quarenta e um), ou seja, uma redução de 234 processos, correspondente a 2%.

O número de processos findos foi praticamente o mesmo número dos processos entrados (apenas menos dois), tendo-se alcançado uma taxa de resolução de 99,97%, na estatística oficial.

O número dos processos findos na secretaria foi superior em 234 processos, comparativamente com o número dos entrados ($6676 - 6442 = 234$), apresentando uma taxa de resolução de 103,63% (processos findos/processos entrados)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Portanto, se compararmos os resultados do ano de 2020 com os de 2021, verificamos que a taxa de resolução em 2021 foi ligeiramente inferior (desceu de 102,50%, para 99,97%, na estatística oficial, o que não é significativo em termos globais. E na estatística da secretaria, a taxa de resolução desceu de 108,74% para 106,83%. Contudo, a taxa de recuperação na estatística oficial no ano de 2021 foi ligeiramente superior (passou de 49,90%, para 51,14%).

Não obstante o ano de 2021 ter continuado a ser um ano atípico, acumulando os sucessivos constrangimentos decorrente da continuação da pandemia (causa exógena não só à atividade dos tribunais, mas transversal a toda a produtividade nacional), a situação da comarca manteve-se estável. A suspensão dos prazos judiciais, os adiamentos de algumas diligências, o recurso aos meios de comunicação à distância que são mais morosos, as novas modalidades de trabalho das secções, com redução de funcionários presenciais, devido às medidas sanitárias a adotar, associadas à já existente carência de recursos humanos, cada vez menores, devido a situações de aposentação e baixas de longa duração, entre outras causas, foi compensada com o esforço e empenho de todos os intervenientes processuais, conduzindo a resultados globais muito similares aos do ano anterior, que não podemos deixar de classificar como positivos.

12- RESULTADOS PARCELARES ATINENTES A CADA UM DOS JUÍZOS INTEGRADORES DOS NÚCLEOS DA COMARCA

12.1 Juízo Local de Almodôvar (Agrega os Municípios de Almodôvar e Castro Verde)

O edifício onde funciona o Tribunal, pertence à Câmara Municipal de Almodôvar. Teve como destino inicial a habitação, sendo posteriormente adaptado a albergar quer o Tribunal quer as Conservatórias do Registo Predial e Civil.

Pendência oficial



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

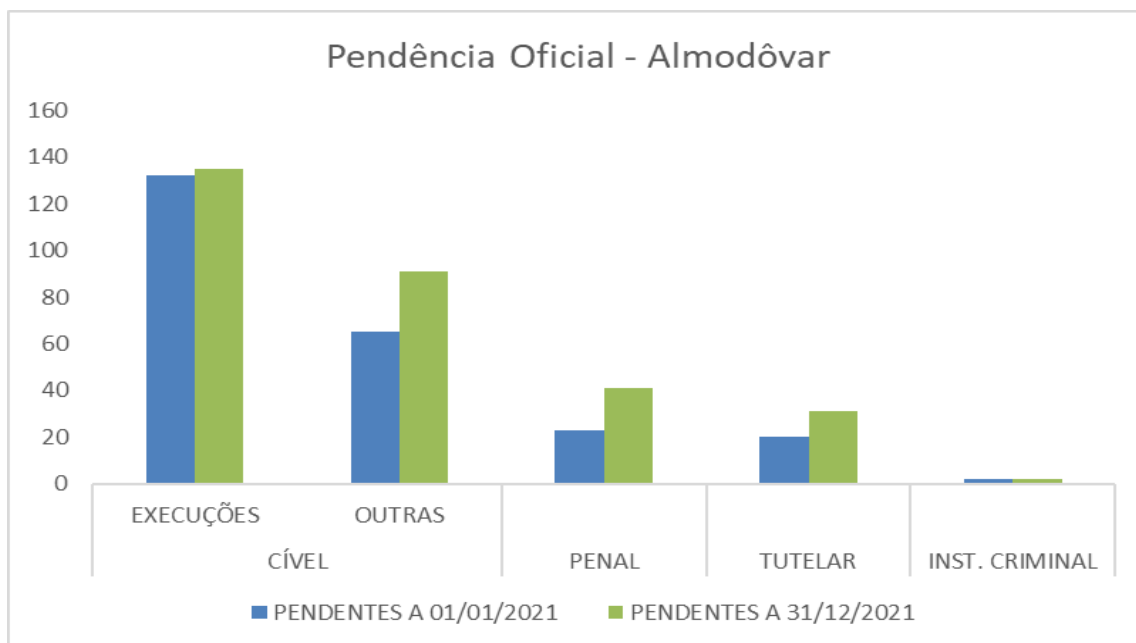
PRESIDÊNCIA

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	132	55	52	135	94,55%	253,85%	27,81%
	OUTRAS	65	129	103	91	79,84%	63,11%	53,09%
PENAL		23	107	89	41	83,18%	25,84%	68,46%
TUTELAR		20	62	51	31	82,26%	39,22%	62,20%
INST. CRIMINAL		2	10	10	2	100,00%	20,00%	83,33%
TOTAL		242	363	305	300	84,02%	79,34%	50,41%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



Pendência da secretaria

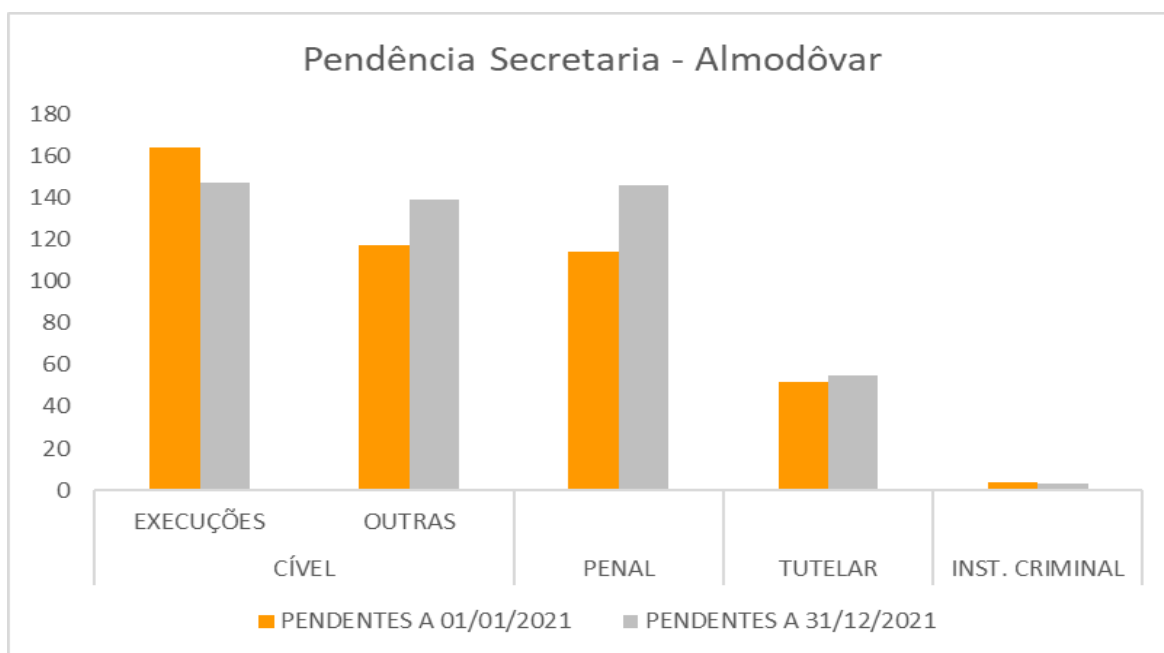
PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	164	55	72	147	130,91%	227,78%	32,88%
	OUTRAS	117	129	107	139	82,95%	109,35%	43,50%
PENAL		114	107	75	146	70,09%	152,00%	33,94%
TUTELAR		52	62	59	55	95,16%	88,14%	51,75%
INST. CRIMINAL		4	10	11	3	110,00%	36,36%	78,57%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

TOTAL	451	363	324	490	89,26%	139,20%	39,80%



O juízo de Almodôvar, é de competência genérica, abrangendo as áreas cíveis (incluindo execuções e comércio), penal (incluindo a instrução criminal), e família e menores.

A pendência, quer oficial, quer da secretaria manteve-se estável, com uma ligeira tendência crescente, aliás, tendência que já se verificou no ano anterior, mas sem grande expressão. A taxa de resolução manteve-se abaixo dos 100%, quer na estatística oficial, quer da secretaria.

12.2 JUÍZO CENTRAL DE FAMÍLIA E MENORES (Abrange os municípios de Alvito, Beja, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Serpa e Vidigueira)

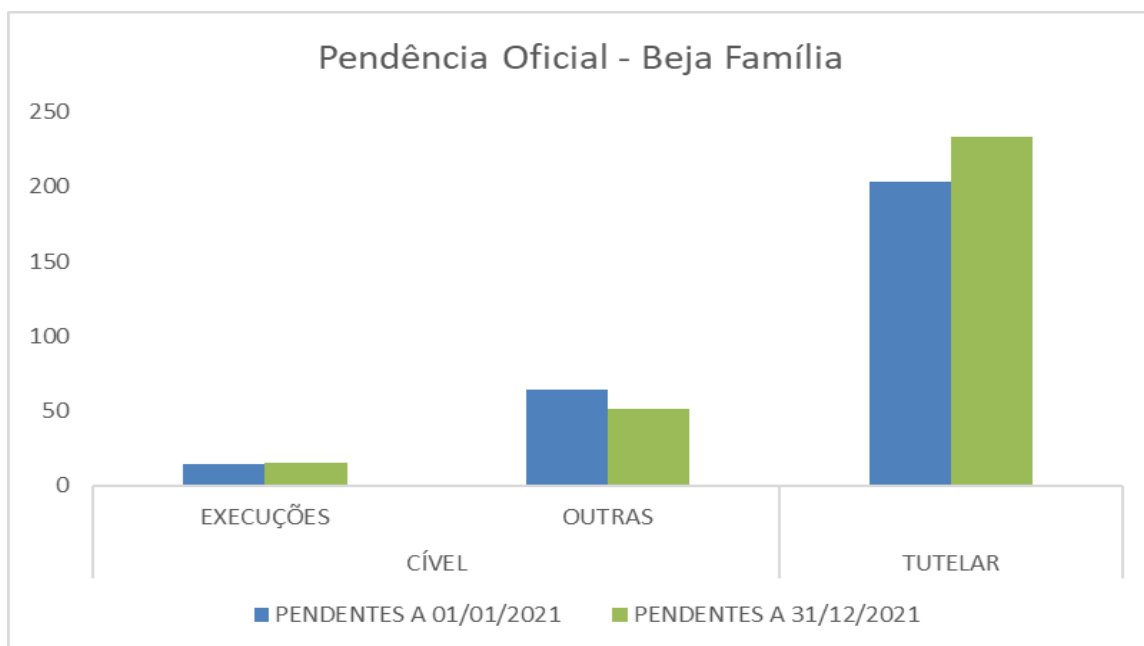


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	14	7	6	15	85,71%	233,33%	28,57%
	OUTRAS	64	74	87	51	117,57%	73,56%	63,04%
TUTELAR		203	402	372	233	92,54%	54,57%	61,49%
TOTAL		281	483	465	299	96,27%	60,43%	60,86%



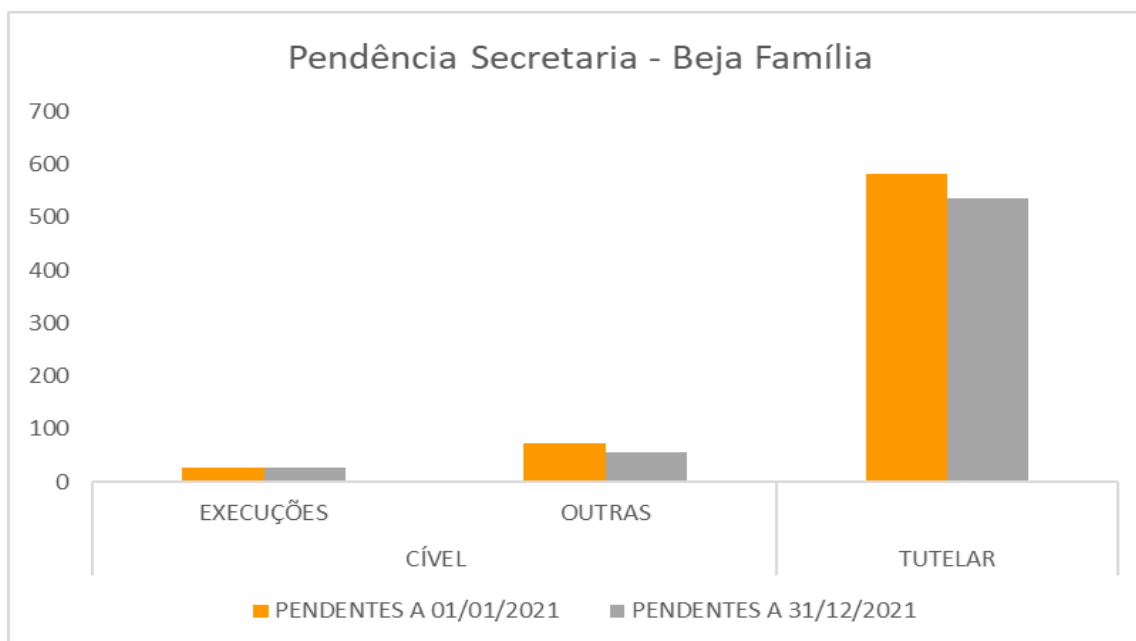


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	26	7	5	28	71,43%	520,00%	15,15%
	OUTRAS	74	74	93	55	125,68%	79,57%	62,84%
TUTELAR		581	405	451	535	111,36%	128,82%	45,74%
TOTAL		681	486	549	618	112,96%	124,04%	47,04%





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

O Juízo Central de Família e Menores, registou um aumento da pendência oficial, mas um decréscimo ao nível da secretaria. Não obstante, a taxa de resolução da pendência oficial melhorou de 81,29%, no ano anterior, para 96,27 % no ano de 2021 e a taxa de resolução na estatística da secretaria foi de 112,96%.

12.3 Juízo Central de Trabalho (Abrange todos os Municípios da Comarca)

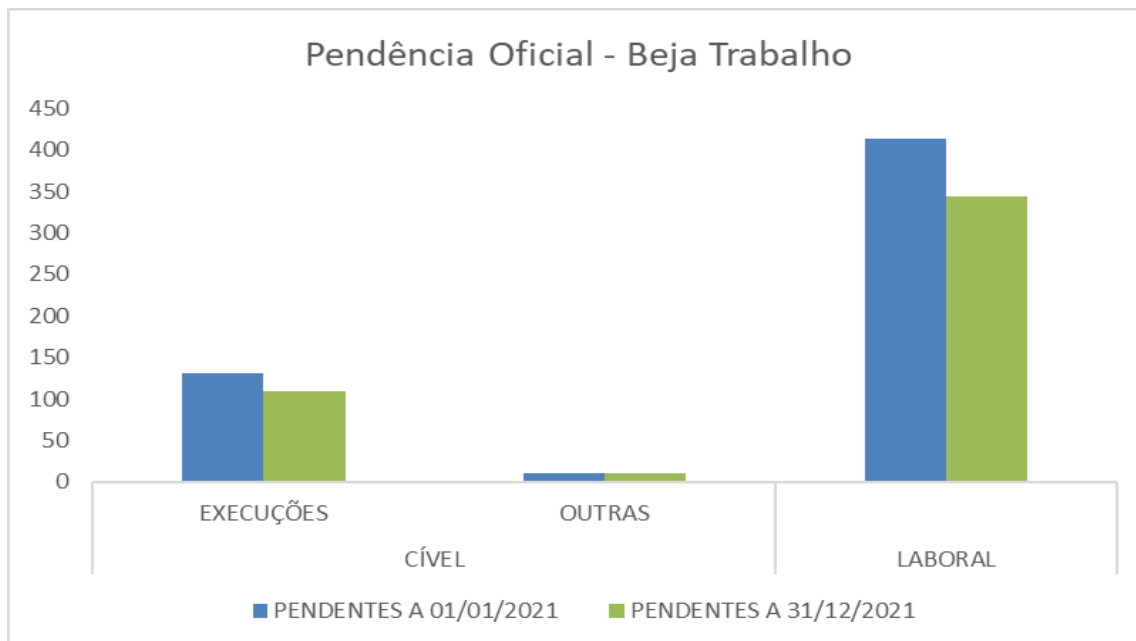
Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	131	42	63	110	150,00%	207,94%	36,42%
	OUTRAS	11	11	12	10	109,09%	91,67%	54,55%
LABORAL		414	310	380	344	122,58%	108,95%	52,49%
TOTAL		556	363	455	464	125,34%	122,20%	49,51%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



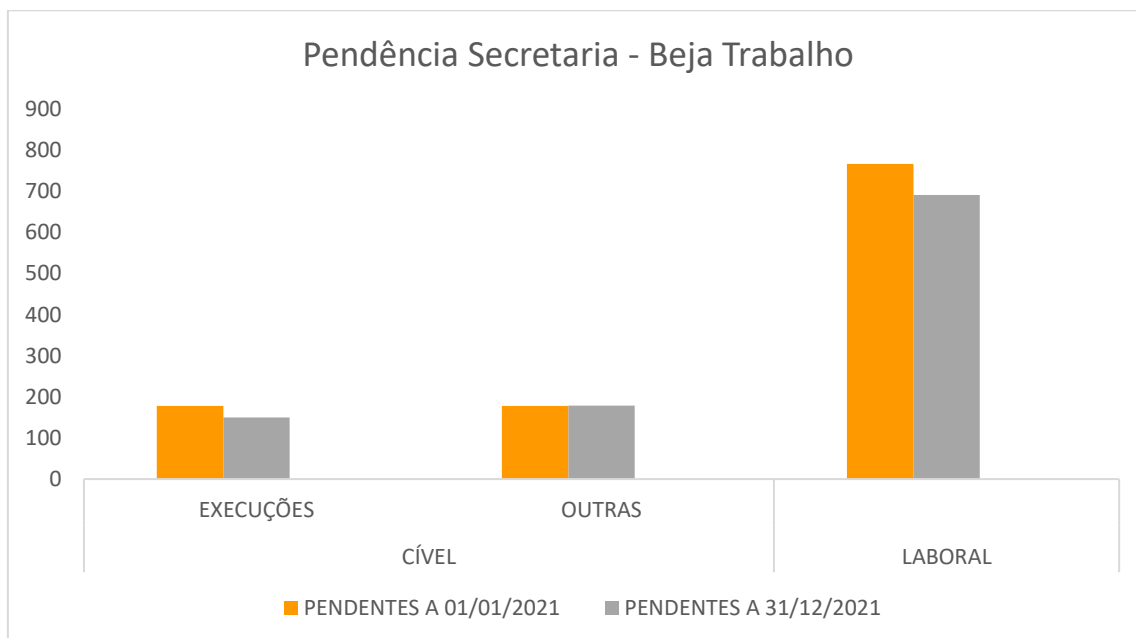
Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	178	42	70	150	166,67%	254,29%	31,82%
	OUTRAS	178	11	10	179	90,91%	1780,00%	5,29%
LABORAL		767	311	387	691	124,44%	198,19%	35,90%
TOTAL		1123	364	467	1020	128,30%	240,47%	31,41%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



Quanto ao juízo do trabalho de Beja, voltou a verificar-se uma tendência positiva na pendência oficial, tal como no ano anterior, a qual desceu de 556 processos para 464, sendo a taxa de resolução de 125,34%. Na secretaria a pendência também registou uma inflexão, baixando de 1123 para 1020 processos, invertendo a tendência do ano anterior. A taxa de resolução foi de 128,30%.

12.4 Juízo Central Cível e Criminal de Beja (Abrange todos os Municípios da Comarca)

Pendência oficial

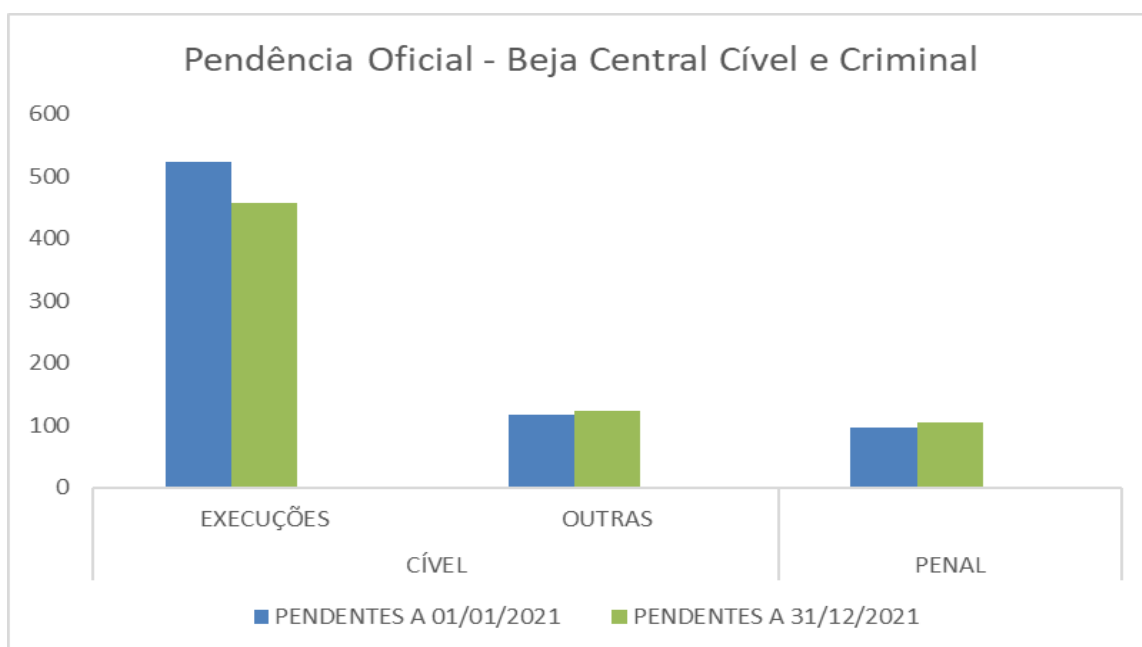
PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	523	74	140	457	189,19%	373,57%	23,45%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

	OUTRAS	117	168	163	122	97,02%	71,78%	57,19%
	PENAL	96	88	80	104	90,91%	120,00%	43,48%
	TOTAL	736	330	383	683	116,06%	192,17%	35,93%



Pendência da secretaria

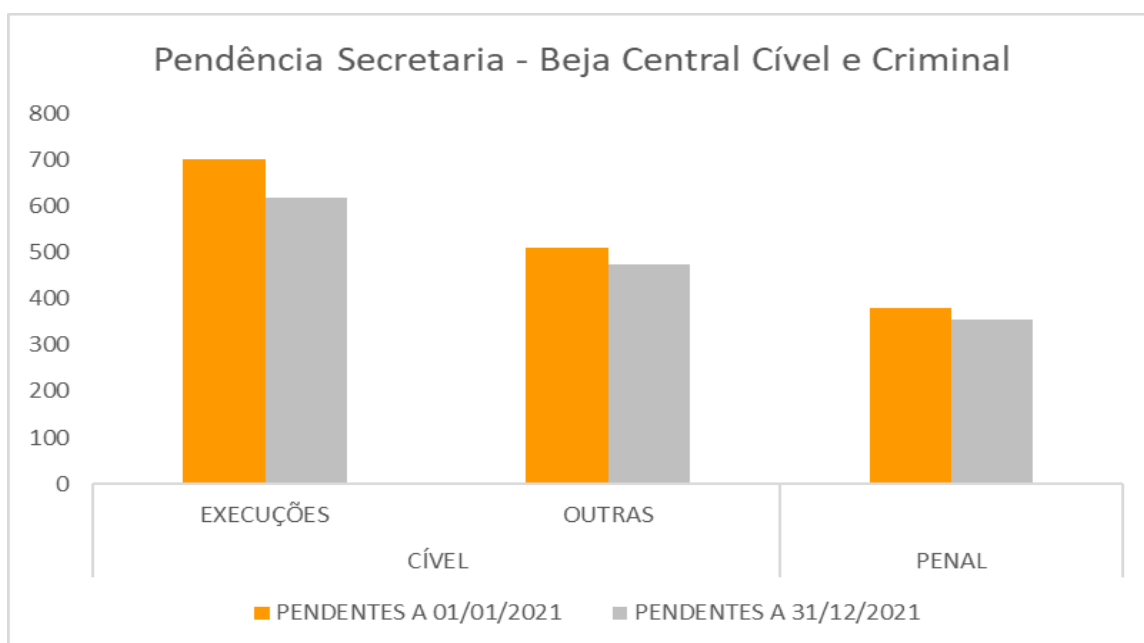
PENDÊNCIA SECRETARIA							
ÁREA	PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL EXECUÇÕES	700	76	157	619	206,58%	445,86%	20,23%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

	OUTRAS	509	169	203	475	120,12%	250,74%	29,94%
	PENAL	380	88	113	355	128,41%	336,28%	24,15%
	TOTAL	1589	333	473	1449	142,04%	335,94%	24,61%



No Juízo Central e Criminal de Beja continuamos a verificar uma tendência decrescente quer na pendência oficial, quer na pendência da secretaria, acompanhada de taxas de resolução positivas, 116,6% e 142,04%, respetivamente.

12.5 Juízo Local Cível de Beja (Abrange os Municípios de Beja e Mértola)

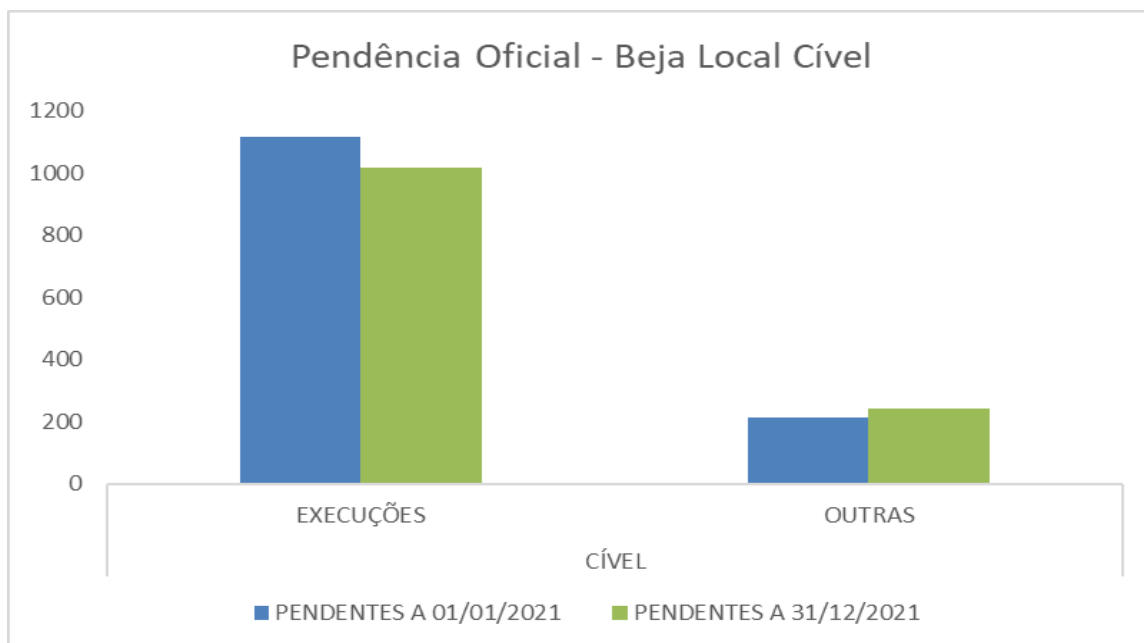


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	1117	278	377	1018	135,61%	296,29%	27,03%
	OUTRAS	213	513	486	240	94,74%	43,83%	66,94%
TOTAL		1330	791	863	1258	109,10%	154,11%	40,69%



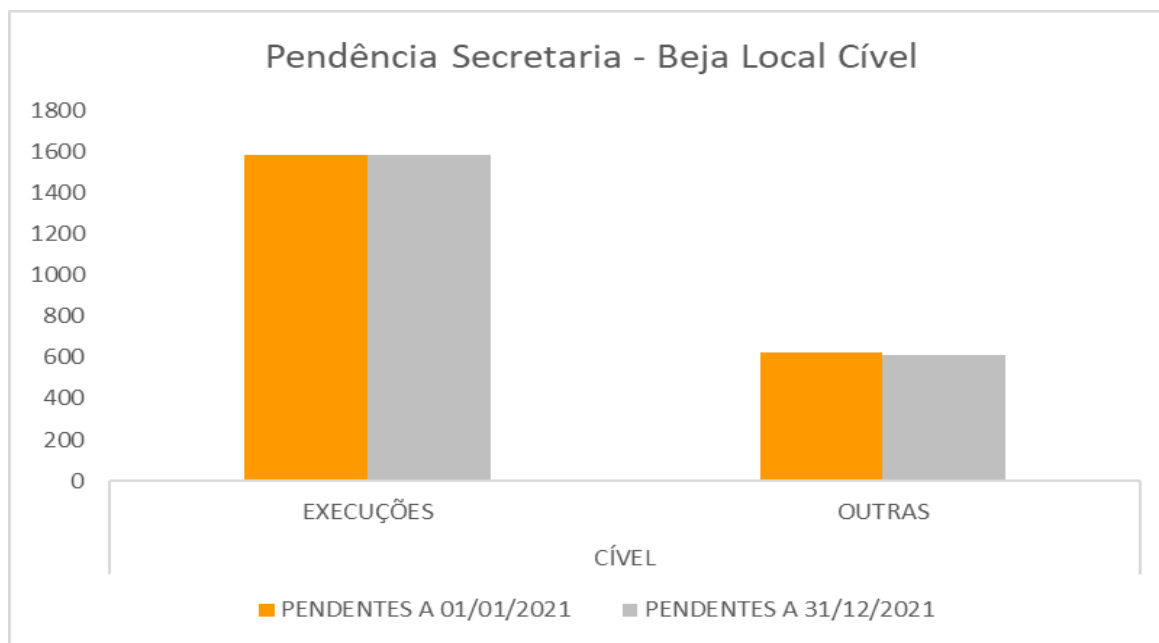


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	1583	280	281	1582	100,36%	563,35%	15,08%
	OUTRAS	626	514	529	611	102,92%	118,34%	46,40%
TOTAL		2209	794	810	2193	102,02%	272,72%	26,97%



No juízo local cível de Beja também se continua a verificar uma tendência de redução dos números das pendências, quer ao nível da pendência oficial, quer da secretaria. A pendência oficial reduziu de 1330 para 1258 processos, e a pendência na secretaria de 2209 para 2193 processos. As taxas de resolução são de 109,10% e 102,02%, respetivamente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

12.6 Juízo Local Criminal de Beja (Municípios de Beja e Mértola)

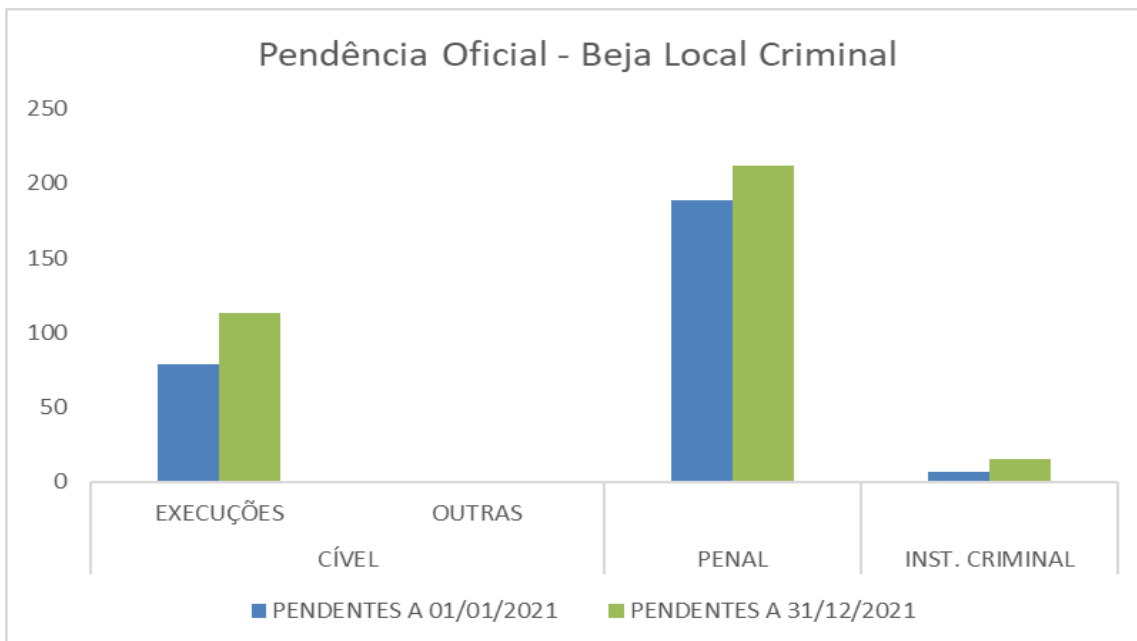
Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	79	73	39	113	53,42%	202,56%	25,66%
	OUTRAS	0	1	1	0	100,00%	0,00%	100,00%
PENAL		189	338	315	212	93,20%	60,00%	59,77%
INST. CRIMINAL		7	23	15	15	65,22%	46,67%	50,00%
TOTAL		275	435	370	340	85,06%	74,32%	52,11%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



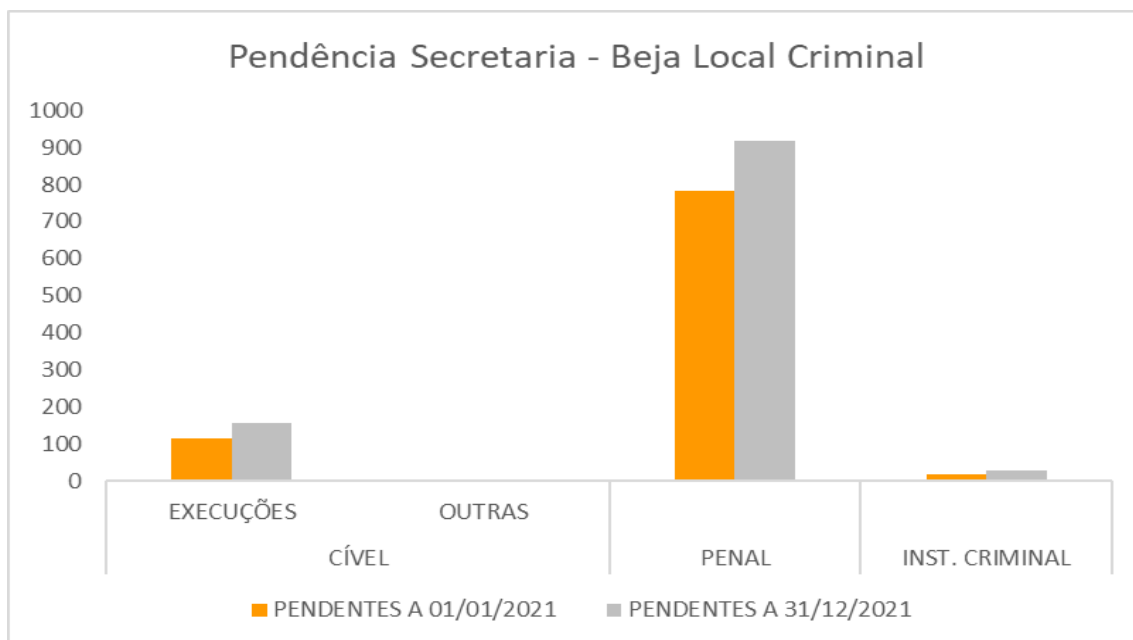
Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	115	73	32	156	43,84%	359,38%	17,02%
	OUTRAS	2	1	1	2	100,00%	0,00%	33,33%
PENAL		783	339	203	919	59,88%	385,71%	18,09%
INST. CRIMINAL		19	23	15	27	65,22%	126,67%	35,71%
TOTAL		919	436	251	1104	57,57%	366,14%	18,52%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



No juízo local criminal de Beja, nos anos de 2018 e 2019 assistiu-se a uma subida da pendência oficial. Como já se havia assinalado em anteriores relatórios, tal facto prendia-se com a sobrecarga que representa para um único juiz a acumulação das tarefas relacionadas com o serviço normal da secção, com a necessidade de realizar deslocações para os julgamentos que têm lugar no Juízo de Proximidade de Mértola, que dista a mais de 50 Km, e com tarefas de instrução criminal e atos jurisdicionais de inquérito.

No ano de 2020, os números da pendência oficial registaram uma ligeira redução, mantendo-se, no entanto, a tendência crescente ao nível da pendência da secretaria.

No ano de 2021 a pendencia oficial voltou a subir de 275 para 340 processos e a pendência da secretaria aumentou de 919 para 1104 processos. As taxas de resolução continuaram a ser negativas, 85% e 57,57%, respetivamente, verificando-se uma taxa de congestionamento na secretaria, muito elevada, situação que já foi sinalizada.

A situação desde juízo prende-se com a insuficiência de recursos humanos, um único juiz, e o facto de no Palácio da Justiça de Beja existirem apenas duas salas de audiência, que servem todos os juízos, o que também limita o número de julgamentos que cada juiz pode realizar, sendo que quanto ao quadro da secção, este é dos que se mostra mais inexperiente e inconstante (não existe nenhum escrivão adjunto em exercício, por se encontrar de baixa médica prolongada), e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

quando há necessidade de colmatar a ausência de outros funcionários, noutros serviços, por regra é esta unidade de processos está na linha da frente.

É certo que no mês de setembro foi colocado um senhor juiz auxiliar, do quadro complementar, em cumulação com o juízo de família e menores, mas por necessidade de serviço, acabou por ser transferido para o juízo de Odemira. A senhora juíza do juízo central cível e criminal, Dr.^a Ana Baptista passou a realizar julgamentos às sextas-feiras e a despachara três números de processos. Este apoio tem-se revelado profícuo, o sr. juiz titular também se tem mostrado zeloso e muito empenhado na redução das pendências, o que se vem verificando, mas ainda sem expressão no ano de 2021.

12.7 Juízo Local de Cuba (Municípios de Alvito, Cuba e Vidigueira)

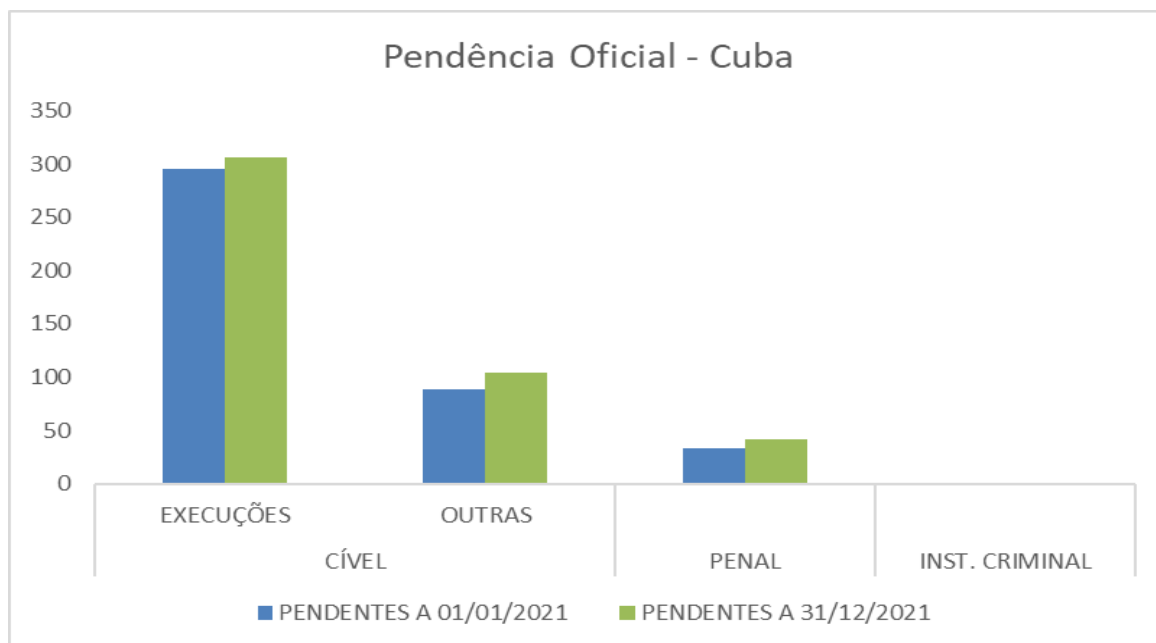
Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	295	78	67	306	85,90%	440,30%	17,96%
	OUTRAS	89	148	133	104	89,86%	66,92%	56,12%
PENAL		33	100	91	42	91,00%	36,26%	68,42%
INST. CRIMINAL		0	8	7	1	87,50%	0,00%	87,50%
TOTAL		417	334	298	453	89,22%	139,93%	39,68%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



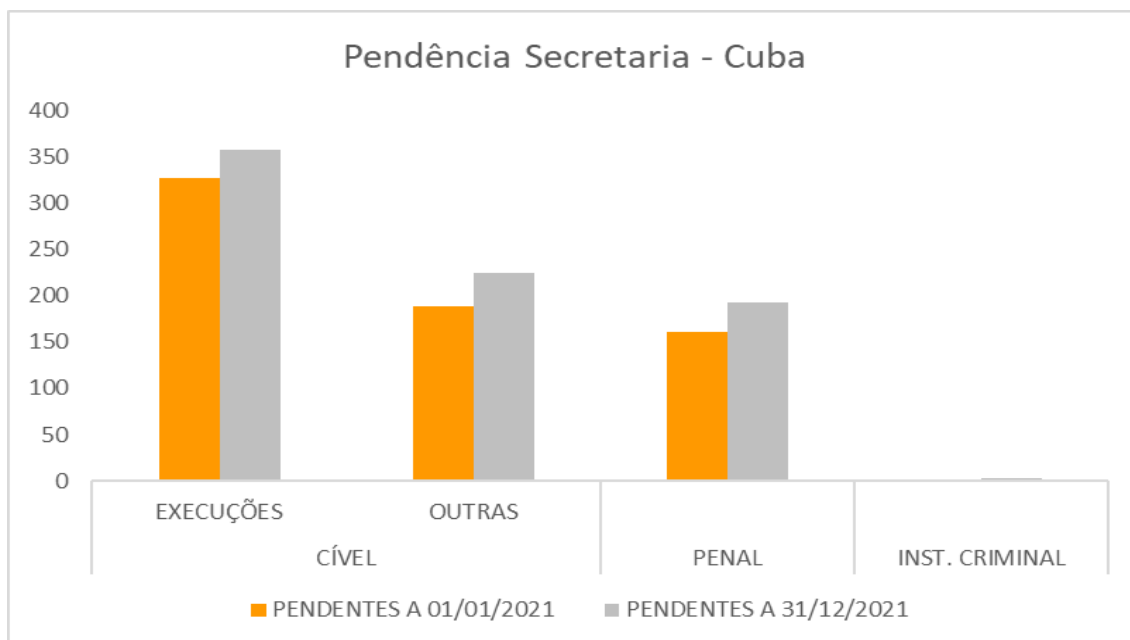
Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	327	81	50	358	61,73%	654,00%	12,25%
	OUTRAS	189	149	113	225	75,84%	167,26%	33,43%
PENAL		161	100	68	193	68,00%	236,76%	26,05%
INST. CRIMINAL		1	8	6	3	75,00%	16,67%	66,67%
TOTAL		678	338	237	779	70,12%	286,08%	23,33%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



O Juízo Local de Cuba, no ano de 2019, apresentou resultados bastante positivos, ao nível da redução das pendências em todas as áreas processuais, quer ao nível oficial, quer da secretaria. No ano de 2020, não obstante a situação pandémica, os resultados mantiveram-se estáveis, registando-se um diminuto aumento nos números globais.

No ano de 2021, verifica-se uma tendência crescente nas pendências oficiais e de secretaria. A pendencia oficial aumentou de 417 para 453 processos, e a pendencia na secretaria de 678 para 779 processos. As taxas de resolução são negativas, 89,22% e 70,12%, respetivamente.

Verifica-se uma grande taxa de congestionamento na secretaria, motivada pela falta de oficiais de justiça, que se agravou no núcleo de Cuba com a aposentação do senhor escrivão adjunto, José Barroso, tendo a secção permanecido penas com dois funcionários no período compreendido entre 01 a 21 de novembro de 2021.

12.8 Juízo Local de Ferreira do Alentejo (Abrange o Município de Ferreira do Alentejo)

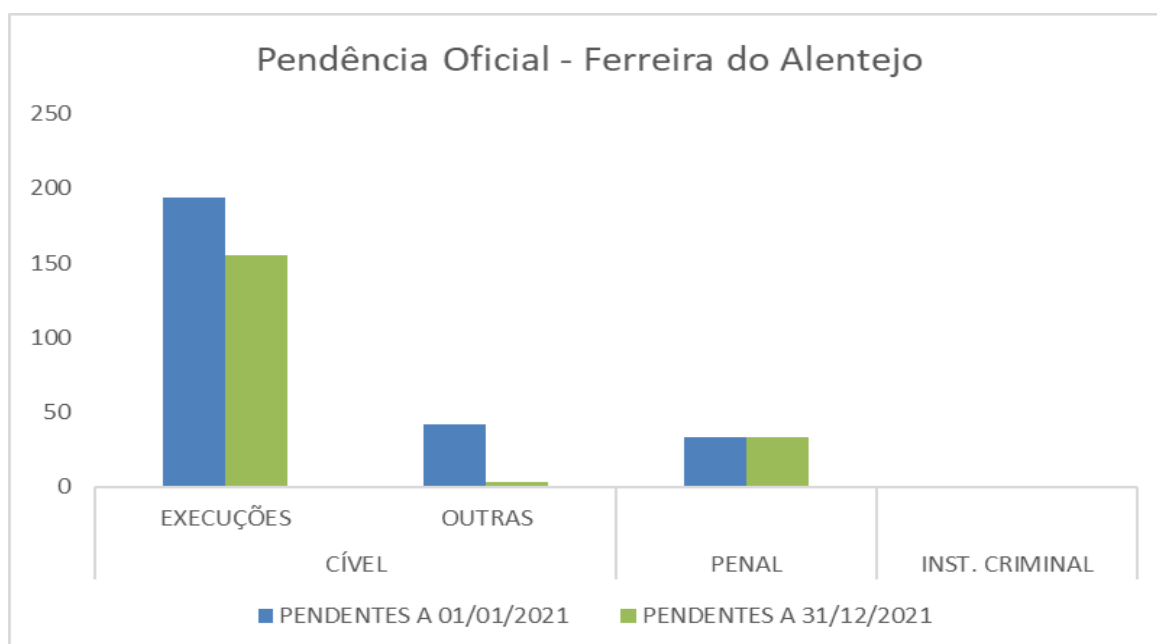


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	194	67	106	155	158,21%	183,02%	40,61%
	OUTRAS	42	67	106	3	158,21%	39,62%	97,25%
PENAL		33	55	55	33	100,00%	60,00%	62,50%
INST. CRIMINAL		0	4	4	0	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL		269	193	271	191	140,41%	99,26%	58,66%



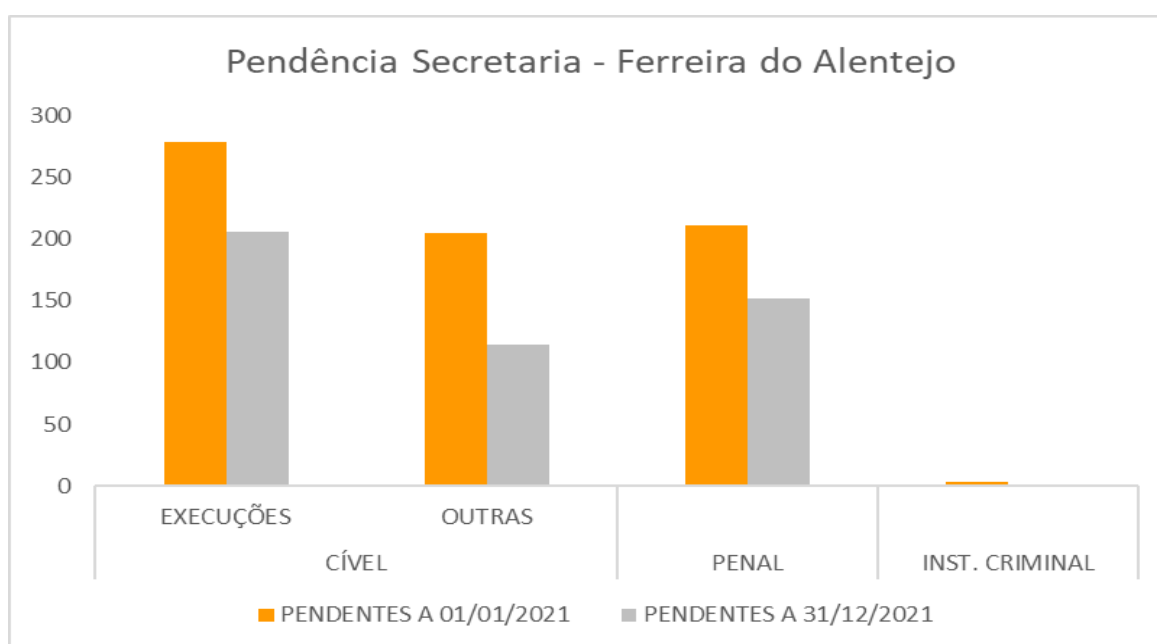


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	278	67	139	206	207,46%	200,00%	40,29%
	OUTRAS	205	108	199	114	184,26%	103,02%	63,58%
PENAL		211	55	114	152	207,27%	185,09%	42,86%
INST. CRIMINAL		3	4	6	1	150,00%	50,00%	85,71%
TOTAL		697	234	458	473	195,73%	152,18%	49,19%





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

O Juízo de Ferreira do Alentejo apresenta resultados bastante satisfatórios, ao nível da pendência oficial e da secretaria, podendo constatar-se uma redução de números em quase todas as áreas processuais, com taxas de resolução muito superiores às do ano anterior, não obstante o número de processos entrados no ano de 2021 ter subido de 177 para 193, na estatística oficial.

12.9 Juízo Local de Moura (Abrange os Municípios de Moura e Barrancos)

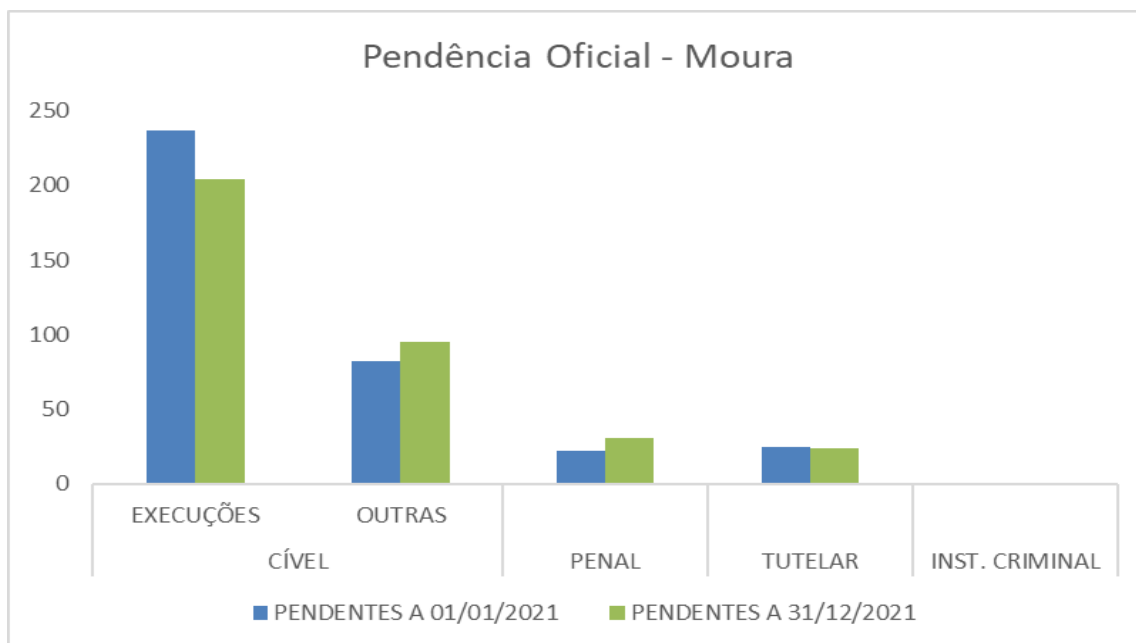
Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	237	62	95	204	153,23%	249,47%	31,77%
	OUTRAS	82	140	127	95	90,71%	64,57%	57,21%
PENAL		22	47	38	31	80,85%	57,89%	55,07%
TUTELAR		25	78	79	24	101,28%	31,65%	76,70%
INST. CRIMINAL		0	2	2	0	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL		366	329	341	354	103,65%	107,33%	49,06%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



Pendência da secretaria

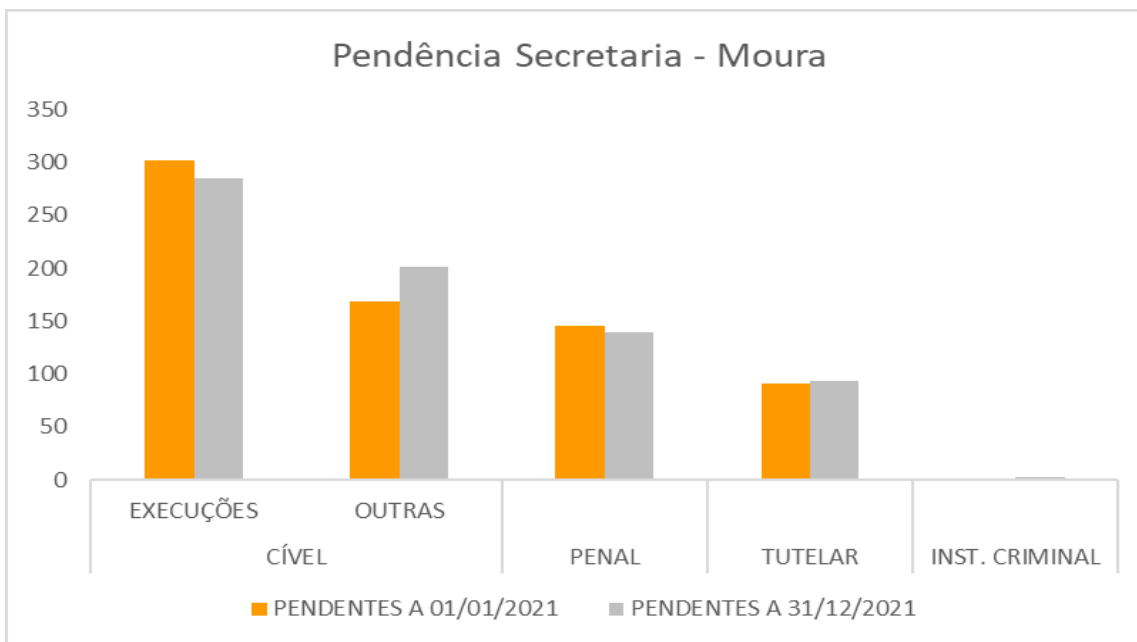
PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	302	63	80	285	126,98%	377,50%	21,92%
	OUTRAS	169	141	109	201	77,30%	155,05%	35,16%
PENAL		146	47	54	139	114,89%	270,37%	27,98%
TUTELAR		91	78	76	93	97,44%	119,74%	44,97%
INST. CRIMINAL		1	2	1	2	0,00%	100,00%	33,33%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

TOTAL	709	331	320	720	96,68%	221,56%	30,77%
-------	-----	-----	-----	-----	--------	---------	--------



No Juízo Local de Moura continua a verificar-se uma tendência na redução da pendência oficial global, com uma taxa de resolução positiva. Todavia, o número de processos entrados baixou de 342 para 329.

12.10 Juízo local de Odemira (Abrange o Município de Odemira)

Pendência oficial

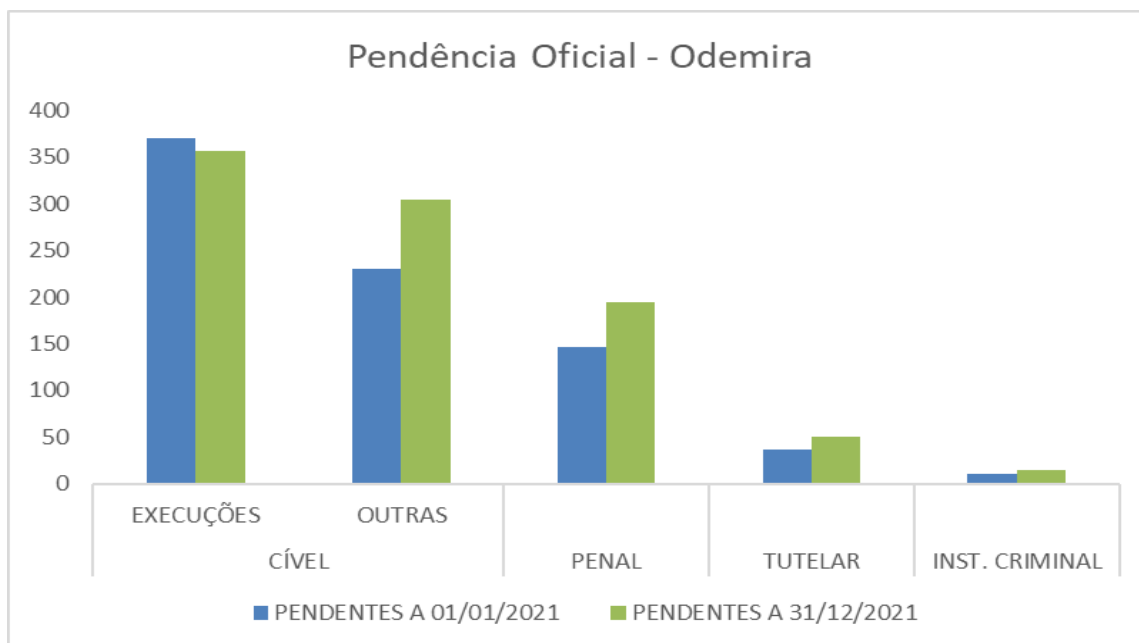
PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	371	117	131	357	111,97%	283,21%	26,84%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

	OUTRAS	231	268	195	304	72,76%	118,46%	39,08%
	PENAL	146	169	121	194	71,60%	120,66%	38,41%
	TUTELAR	37	80	67	50	83,75%	55,22%	57,26%
	INST. CRIMINAL	11	13	9	15	69,23%	122,22%	37,50%
	TOTAL	796	647	523	920	80,83%	152,20%	36,24%





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

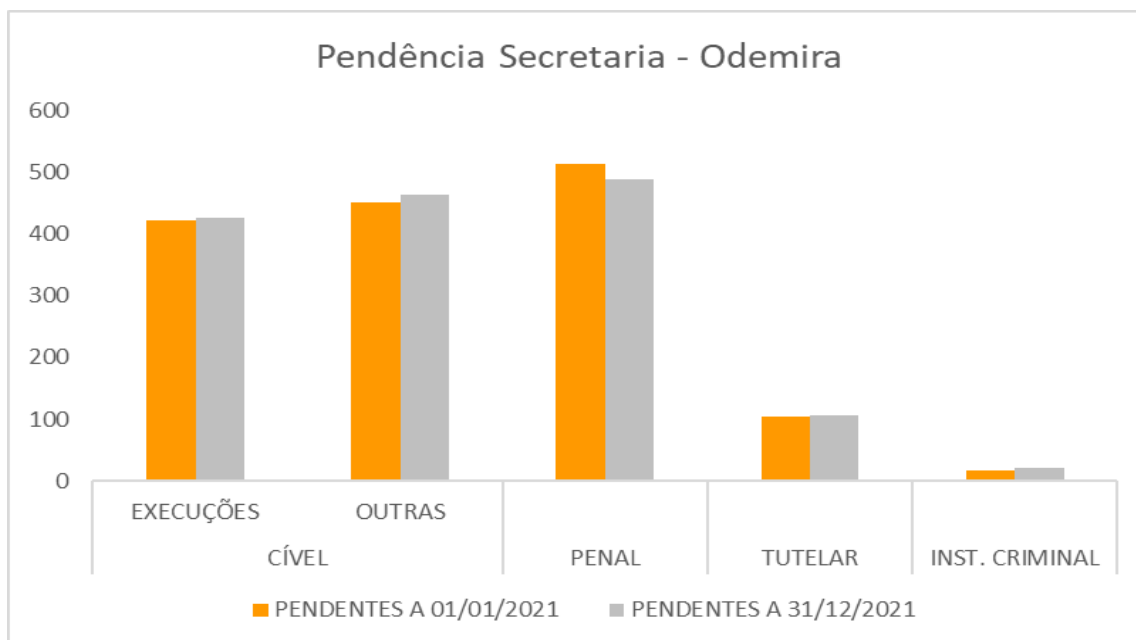
Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	422	117	112	427	95,73%	376,79%	20,78%
	OUTRAS	451	269	257	463	95,54%	175,49%	35,69%
PENAL		514	169	195	488	115,38%	263,59%	28,55%
TUTELAR		104	81	79	106	97,53%	131,65%	42,70%
INST. CRIMINAL		16	13	9	20	69,23%	177,78%	31,03%
TOTAL		1507	649	652	1504	100,46%	231,13%	30,24%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



O Juízo Local de Odemira apresenta um aumento da pendência oficial, em relação ao ano anterior, subindo de 796 para 920 processos, sendo as áreas cíveis e penal as mais penalizadas devido à acumulação de julgamentos para agendar e realizar. A taxa de resolução é inferior a 100%. Ao nível da secretaria a pendência mantém-se estável, embora com um aumento na taxa de congestão.

As vicissitudes deste juízo são conhecidas, encontrando-se descritas supra.

12.11 Juízo Local de Ourique (Abrange os Municípios de Ourique e Aljustrel)

Pendência oficial

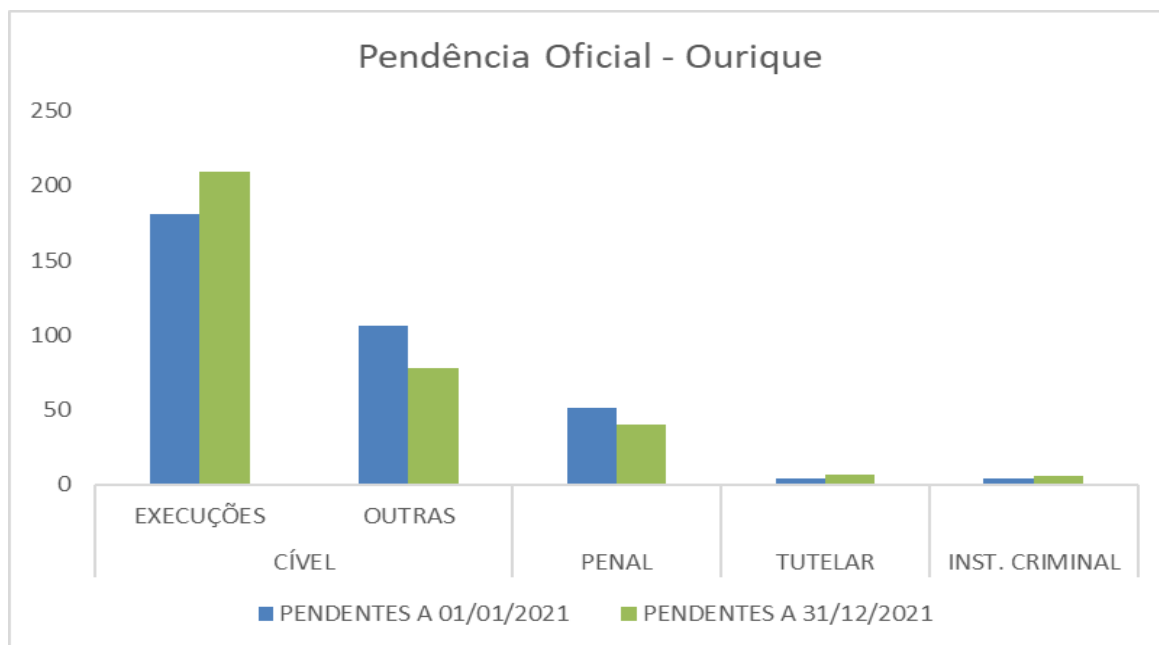
PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	181	125	97	209	77,60%	186,60%	31,70%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

	OUTRAS	106	106	134	78	126,42%	79,10%	63,21%
	PENAL	51	75	86	40	114,67%	59,30%	68,25%
	TUTELAR	4	18	15	7	83,33%	26,67%	68,18%
	INST. CRIMINAL	4	9	7	6	77,78%	57,14%	53,85%
	TOTAL	346	333	339	340	101,80%	102,06%	49,93%



Pendência da secretaria

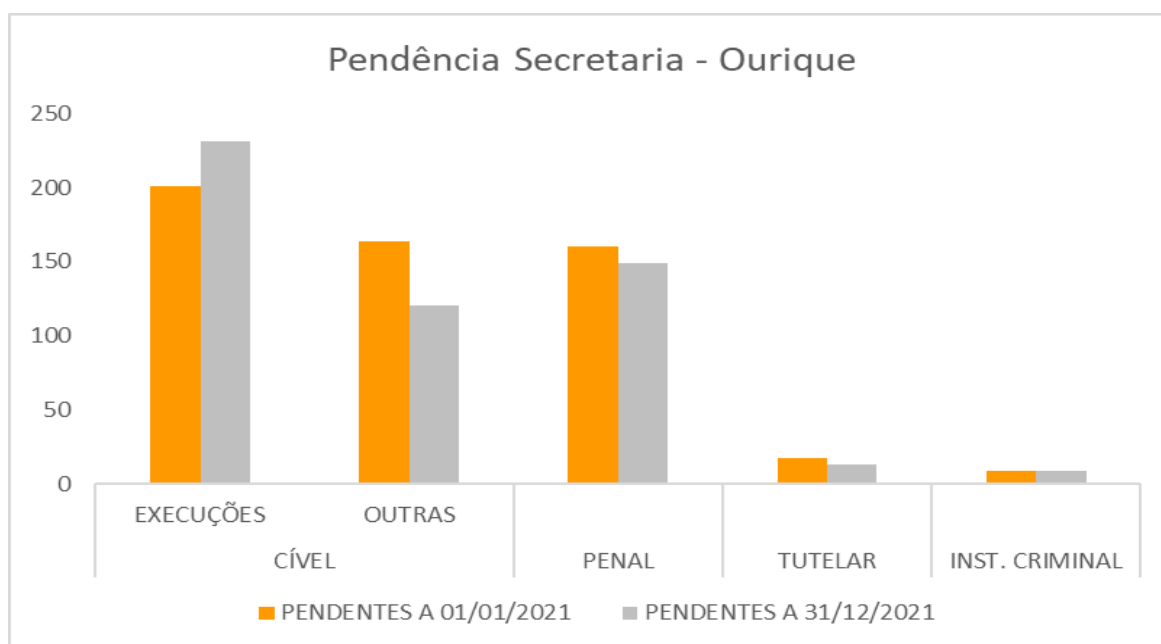
PENDÊNCIA SECRETARIA



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	201	129	99	231	76,74%	203,03%	30,00%
	OUTRAS	164	107	151	120	141,12%	108,61%	55,72%
PENAL		160	75	86	149	114,67%	186,05%	36,60%
TUTELAR		17	18	22	13	122,22%	77,27%	62,86%
INST. CRIMINAL		9	9	9	9	100,00%	100,00%	50,00%
TOTAL		551	338	367	522	108,58%	150,14%	41,28%





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Dos mapas que antecedem, resulta que no juízo local de Ourique, a pendência oficial global mantém-se estável, havendo até uma redução da pendência na jurisdição cível e penal. A taxa de resolução melhorou em relação ao ano anterior, passando a ser superior a 100%

Quanto à pendência da secretaria, mantém-se estável, com uma taxa de resolução positiva.

12.12 Juízo Local de Serpa (Abrange o Município de Serpa)

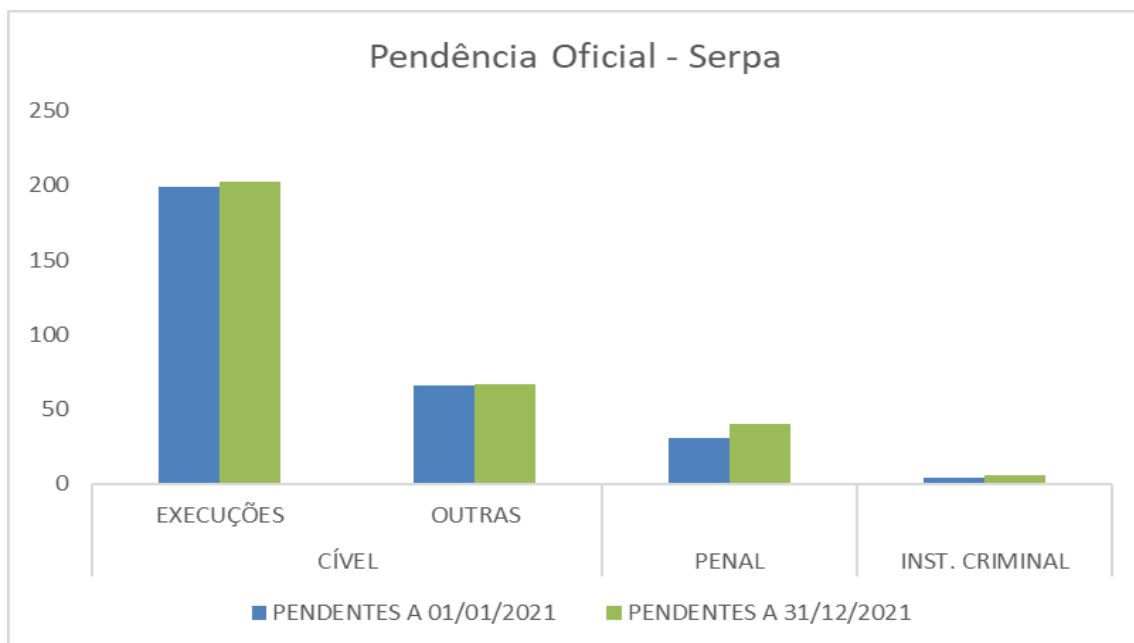
Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	199	66	63	202	95,45%	315,87%	23,77%
	OUTRAS	66	119	118	67	99,16%	55,93%	63,78%
PENAL		31	92	83	40	90,22%	37,35%	67,48%
INST. CRIMINAL		4	7	5	6	71,43%	80,00%	45,45%
TOTAL		300	284	269	315	94,72%	111,52%	46,06%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



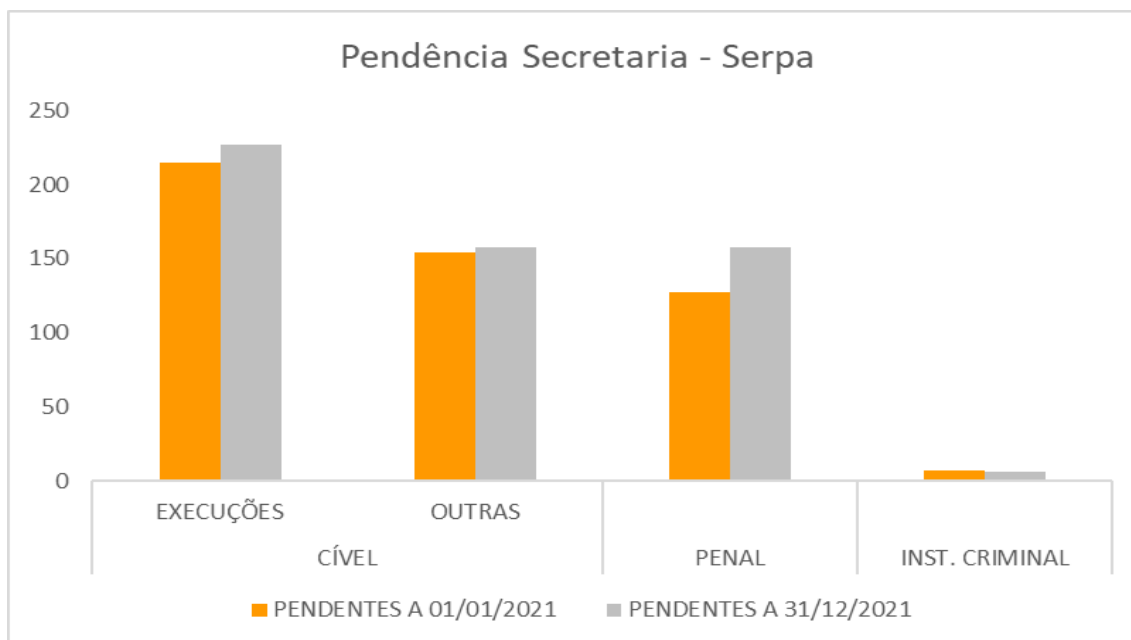
Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2021	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2021	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	215	66	54	227	81,82%	398,15%	19,22%
	OUTRAS	154	119	115	158	96,64%	133,91%	42,12%
PENAL		127	92	61	158	66,30%	208,20%	27,85%
INST. CRIMINAL		7	7	8	6	114,29%	87,50%	57,14%
TOTAL		503	284	238	549	83,80%	211,34%	30,24%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA



Da comparação dos mapas que antecedem, verifica-se que a pendência oficial global do Juízo Local de Serpa acusa um aumento de quinze processos. O ligeiro aumento da pendência é dominante nas várias áreas jurisdicionais. A taxa de resolução baixou ligeiramente, mantendo-se inferior a 100%.

Quanto à pendência da secretaria, também sofreu um ligeiro aumento, com uma taxa de congestão elevada.

12.13 Juízo de Proximidade de Mértola

O Juízo de Proximidade de Mértola, parte integrante dos Juízos Locais Cível e Criminal de Beja, tem a sua área de competência definida pela área territorial do Município de Mértola.

Na jurisdição criminal continuou a ser responsável, nos termos legais, pela realização dos julgamentos dos processos pertencentes ao Juízo Local Criminal de Beja, mas cujos factos os situem territorialmente no Município de Mértola.

O mesmo acontece no respeitante ao Juízo Local Cível de Beja, com os julgamentos da competência deste que devem ter realização em Mértola.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Durante o ano de 2021 foram realizados no Juízo de Proximidade de Mértola, 30 (trinta) julgamentos crime e 0 (zero) julgamentos cíveis, continuando a verificando-se um aumento de julgamentos crime e redução de julgamentos cíveis. Na globalidade, realizaram-se menos oito julgamentos do que no ano de 2020.

As atividades fundamentais desempenhadas por este juízo de proximidade, continuaram a centrar-se, essencialmente, no apoio a outras secções de diversos juízos da Comarca, concretizados sobretudo no cumprimento de despachos em processos de outros Juízos com dificuldades nessa matéria e, a nível local, no atendimento ao público, tanto em termos presenciais como por via telefónica, e ainda em outros serviços situados no seu âmbito de competências (v.g. videoconferências, apresentação de candidaturas para os processos eleitorais).

O conjunto das atividades desenvolvidas neste Juízo, traduziu-se num total de 6790 (seis mil setecentos e noventa) atos diversos, número ligeiramente inferior ao de 2020 (7094), não obstante estarmos perante um núcleo composto apenas por dois oficiais de justiça.

Juízo de Proximidade	Mês/Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos				Outras diligências	Atos praticados (a)
				Tribunal singular	Total de intervenientes	Natureza cível	Total de intervenientes		
Mértola	jan-21	57	189	0	0	0	0	7	554
	fev-21	48	198	0	0	0	0	10	616
	mar-21	54	219	0	0	0	0	10	695
	abr-21	71	214	5	26	0	0	10	598
	mai-21	67	225	5	21	0	0	16	656
	jun-21	52	203	5	30	0	0	8	598
	jul-21	56	181	0	0	0	0	5	490
	ago-21	63	149	0	0	0	0	0	343
	set-21	49	202	0	0	0	0	4	513
	out-21	52	222	6	40	0	0	10	668
	nov-21	46	224	7	32	0	0	12	624
	dez-21	35	174	2	5	0	0	7	435
TOTAL		650	2400	30	154	0	0	99	6790



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

13- TEMPO DE DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCESSOS

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Beja														
Serviços Judiciais - Espécies Relevantes														
	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Pendentes de decisão final (início do mês)	Entrados		Fínidos			Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início do mês)	Visto em correção	Pendentes após decisão final (fim do mês)	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
	1 966	83	160	15	254	13	1 927	4 350	262	4 344	7,8	7,3	22,5	18,9
Total	1 966	83	160	15	254	13	1 927	4 350	262	4 344	7,8	7,3	22,5	18,9
Unidades orgânicas														
Competência especializada														
Beja	909	35	78	7	143	7	865	2 339	137	2 345	8,0	7,8	20,4	17,6
Juízo Central Cível e Criminal	141	10	7	0	15	0	143	633	16	633	6,7	6,7	31,3	23,4
Juíz 1	36	2	3	0	4	0	37	184	4	184	9,4	9,4	37,6	28,7
Juíz 2	39	1	1	0	4	0	37	161	3	162	7,8	7,8	49,7	32,9
Juíz 3	27	2	2	0	2	0	29	151	2	151	9,1	9,1	23,6	18,5
Juíz 4	39	5	1	0	5	0	40	137	7	136	2,7	2,7	14,1	13,4
Juízo de Família e Menores	240	16	22	2	41	7	228	365	30	375	8,3	7,9	10,7	10,3
Juízo do Trabalho	145	0	4	0	26	0	123	208	24	210	13,3	13,1	27,0	26,3
Juízo Local Cível	200	9	19	5	31	0	192	424	44	411	5,8	5,6	14,2	13,1
Juíz 1	97	4	9	3	15	0	92	209	15	209	5,9	5,9	14,2	13,3
Juíz 2	103	5	10	2	16	0	100	215	29	202	5,7	5,4	14,2	13,0
Juízo Local Criminal	183	0	26	0	30	0	179	709	23	716	5,8	5,8	26,0	20,8
Competência genérica	1 057	48	82	8	111	6	1 062	2 011	125	1 999	7,5	6,7	24,3	20,0
Almodôvar	124	8	8	1	13	0	126	202	24	193	6,1	5,9	14,2	11,2
Cuba	110	3	15	0	13	0	115	292	6	299	6,4	6,1	26,8	24,0
Ferreira do Alentejo	57	5	9	0	13	0	58	213	25	202	12,5	9,2	25,7	22,1
Moura	105	10	13	0	11	5	112	327	8	329	7,9	7,0	16,6	13,8
Odemira	456	8	23	3	33	0	451	600	26	606	9,1	8,1	24,9	20,4
Juízo Comp. Genérica	456	8	23	3	33	0	451	600	26	606	9,1	8,1	24,9	20,4
Juíz 1	207	5	10	1	17	0	204	286	8	294	5,3	4,0	23,8	18,2
Juíz 2	249	3	13	2	16	0	247	314	18	312	13,2	12,5	25,9	22,2
Ourique	117	6	7	2	14	0	114	184	17	182	2,7	2,6	39,7	32,0
Serpa	88	8	7	2	14	1	86	193	19	188	5,3	5,3	21,2	16,2



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

14- DILAÇÃO DOS AGENDAMENTOS EM CADA JUÍZO DA COMARCA

Agendamentos da Comarca de Beja - A 31/12/2021	
Almodôvar	
Juízo de Competência Genérica	29-03-2022
Beja	
Juízo Central Cível e Criminal	
J1	08-03-2022
J2	22-02-2022
J3	04-03-2022
J4	22-04-2022
Juízo Central de Família e Menores	09-03-2022
Juízo do Trabalho	14-06-2022
Juízo Local Cível	
J1	03-02-2022
J2	01-02-2022
Juízo Local Criminal	09-03-2022
Cuba	
Juízo de Competência Genérica	02-03-2022
Ferreira do Alentejo	
Juízo de Competência Genérica	27-01-2022
Moura	
Juízo de Competência Genérica	20-04-2022
Odemira	
Juízo de Competência Genérica	
J1	31-05-2022
J2	10-03-2022
Ourique	
Juízo de Competência Genérica	17-02-2022
Serpa	
Juízo de Competência Genérica	03-03-2022



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

15- SÚMULA DA APRECIACÃO GLOBAL DO DESEMPENHO DA COMARCA

Dos elementos recolhidos, sobretudo dos sistemas informáticos CITIUS e SIG (Sistema de Indicadores de Gestão) no ano de 2021, a atividade do tribunal orientou-se pela continuidade e regularidade do trabalho iniciado com a reforma judiciária introduzida em setembro de 2014, procurando acompanhar os diversos núcleos, analisar a qualidade da resposta dada aos cidadãos, procurando em tempo útil solucionar os diversos obstáculos que surgiram, nomeadamente a falta de recursos humanos ao nível do judiciário, comunicando ao CSM essas situações e apresentando propostas, em articulação com a Exma. Vogal da zona sul, por forma a solucionar essas carências com o mínimo de dano para os utentes da justiça. Foi exemplo deste trabalho a monitorização do juízo de Odemira, com todas as vicissitudes que sofreu, para as quais foi necessário encontrar resposta dentro do quadro de juízes da comarca, mercê da pronta disponibilidade destes, dentro das respetivas possibilidades, dada a distância entre a sede da comarca e a maior parte dos núcleos, especialmente, Odemira.

De igual forma nos debatemos pela melhoria do juízo local criminal de Beja, que ano após ano se vinha afundando, por falta de capacidade de resposta do único juiz titular.

Procurámos também dar algum apoio aos juízes especializados da família e menores e trabalho de Beja, dentro das limitações do quadro complementar.

A presidência do tribunal esteve sempre disponível para ouvir os senhores juízes sobre as necessidades da comarca, na busca das melhores soluções para as questões sinalizadas.

De igual modo, acompanhamos a carência de recursos humanos ao nível dos senhores oficiais de justiça e a necessidade de ir compensando as ausências, algumas definitivas, por efeito da aposentação, para além das ausências decorrentes da situação da pandemia, que afetaram profundamente os quadros, deixando alguns núcleos quase em situação de rutura.

A redução, ou pelo menos a estabilização das pendências tanto na estatística oficial como na estatística da secretaria não foi uniforme em todos os núcleos, pese embora, na globalidade, a pendência oficial tenha reduzido de 6422 processos para 6272



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

processos, sendo a taxa de resolução positiva. Também a estatística da secretaria, desceu de 12264 para 11738 processos, com uma taxa de resolução positiva.

Quanto aos objetivos qualitativos, expressos, por exemplo, na dilação dos agendamentos, foram na generalidade cumpridos conforme se alcança do quadro constante do ponto 14), com exceção do juízo de trabalho de Beja (situação justificada pela sobrecarga processual existente, que determinou a afetação da senhora juíza auxiliar, Dr. Virgínia Maria Correia Martins Barreira Fernandes, que passou a despachar os processos de acidente de trabalho, que não implicassem a realização de julgamento, via remota), e do juízo de Odemira, devido às vicissitudes já sobejamente explanadas, sendo que quanto ao J1 de Odemira, a estatística não revela atrasos nos agendamentos, porquanto estes não se encontravam a ser efetuados, pelas mesmas razões já descritas ao longo deste relatório.

A qualidade geral do atendimento e do relacionamento com o público e com todos os intervenientes processuais também não merece reparo.

Quanto ao tempo de duração média dos processos, como resulta do quadro acima apresentado no ponto 13), pode considerar-se muito razoável, respondendo às expectativas dos cidadãos.

A desaceleração registada nalguns núcleos, e/ou a maior dilação de alguns agendamentos, foi sobretudo decorrente da acumulação de atrasos derivados da situação atípica que se viveu, causada pela pandemia, e por circunstâncias específicas, como foi o caso do juízo de competência genérica de Odemira, onde se conjugaram diversos constrangimentos, como já tivemos oportunidade de explicar.

Quanto a outras vertentes da atividade gestonária do tribunal, insuscetível de medição através de quadros ou gráficos, impõe-se assinalar a existência de uma única queixa registada no livro de reclamações, dirigida contra um senhor juiz, por factos ocorridos durante uma audiência de julgamento, os quais deram lugar à abertura do legal procedimento no Conselho Superior de Magistratura, que veio a ser arquivado por falta de fundamento legal.

Salienta-se a boa articulação entre o senhor juiz presidente, o senhor procurador coordenador, o senhor administrador judiciário e entre estes e a comunidade judiciária.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

O problema mais relevante, e que mais afeta o bom desempenho dos serviços, continua a ser a falta de pessoal, nomeadamente, oficiais de justiça.

Em 2020 reduziram em número de cinco e no ano de 2021 reduziram em mais 3, e com caráter definitivo. Em 2021, ficámos sem nenhum secretário em toda a comarca, tendo sido um dos senhores escrivães do núcleo de Beja que passou a assumir tais funções.

Como já havíamos referido em relatório anterior, esta contínua diminuição de oficiais de justiça, acarreta inevitáveis consequências na atividade e produtividade da comarca, situação que se tem agravado com a pandemia e consequências desta, designadamente, situações de confinamento profilático, que obrigaram a um reajuste das funções dos senhores oficiais de justiça dentro de cada núcleo, e até entre eles. Daí, que se venha a verificar um progressivo aumento de processos por movimentar e um aumento da taxa de congestionamento nas secretarias.

Considerando que falamos de uma comarca com reduzidos atrativos para fixação de população, e os funcionários que são naturais do distrito e aqui mantiveram os seus agregados familiares, têm-se reformado, e os que são originários de outras regiões pretendem sair, antevê-se que nos próximos movimentos anuais de oficiais de justiça, existe sério risco de não haver compensação nas colocações e que alguns núcleos entrem em rutura, porquanto chega-se a determinado estado que já não é possível fazer qualquer reorganização de serviço, sob pena de algumas unidades ficarem paralisadas.

O Tribunal da Comarca de Beja funciona apenas com dois terços do quadro de pessoal previsto na lei.

Visando reverter esta situação, já iniciámos conversações com o Instituto Politécnico de Beja no sentido de ser ministrado um curso de formação de oficiais de justiça, o que iria atrair muitos jovens da região e, no futuro, fixá-los nestas comarcas mais carenciadas do Alentejo.

Ao nível dos edifícios, não obstante as muitas melhorias conseguidas no ano de 2021, mantém-se ainda a necessidade de reparações, sobretudo, nos Palácios da Justiça de Odemira, Ourique e Moura.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Mercê de muitas insistências, conseguiu-se que o IGFEJ procedesse à adjudicação das reparações do edifício de Ferreira do Alentejo que apresentava graves infiltrações na cobertura, com os gabinetes quase todos inutilizáveis, e com implicações também no sistema elétrico.

Esta obra, neste momento, encontra-se a decorrer e já na sua fase final.

O palácio da justiça de Odemira, também teve problemas graves de infiltração tendo sido a Câmara Municipal de Odemira a resolver, provisoriamente, a situação.

O Palácio da justiça de Ourique, necessita também de intervenção a vários níveis.

Também se mantém inalterável a escassez de espaço do palácio da justiça de Beja, onde estão instalados o Juízo Central Cível e Criminal, o Juízo Local Cível e o Juízo Local Criminal, sem salas de testemunhas, sem salas de audiência em número adequado às exigências dos vários juízos, sem espaço para albergar as secções de processos.

No palácio de justiça de Beja trabalham sete juízes, e existem apenas duas salas de audiência, pelo que as dificuldades no que se tange a espaços físicos são evidentes, com os constrangimentos inerentes, agravados pelas medidas que têm sido implementadas no decurso da pandemia.

Os Juízos do Trabalho e de Família e Menores, continuam instalados há mais de três anos, em módulos provisórios, cujo contrato foi renovado, não se vislumbrando a curto prazo a alteração da situação, porquanto a construção do novo Palácio da Justiça, pese embora tenha sido adjudicada, ainda não se iniciou, e terá uma duração projetada de pelo menos três anos, o que significa que a escassez de espaço não irá sofrer alterações nos próximos anos.

Ainda quanto às instalações modulares, importa salientar que estivemos na eminência dos juízos que aí se encontram instalados terem de ser transferidos, temporariamente, para espaços provisórios, sem condições, causando o colapso daqueles serviços, porquanto após a cessação do contrato, o IGFEJ não acautelou a situação, e houve dificuldade de entendimento entre o primitivo e novo adjudicatário, quanto à manutenção das instalações existentes, o que implicava o levantamento das mesmas, pois, só após poderiam ser instaladas no mesmo espaço, as novas instalações.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Várias diligências realizámos, nomeadamente, reuniões como IGFEJ e Câmara Municipal de Beja, para solucionar o problema, o que ocorreu, em parte, no mês de agosto. Chegámos ao mês de setembro, com total indefinição sobre o futuro dos juízos e família e menores e trabalho.

Esta situação causou instabilidade e desgaste psicológico, nomeadamente, nos senhores funcionários, magistrados e membros do conselho de gestão da comarca, face à incerteza gerada, à precária solução encontrada – transferência dos serviços para um espaço cedido pelo Regimento de Infantaria 1 de Beja, sito na Estrada de Mértola - fora da cidade de Beja, com todas as decorrências negativas para os cidadãos.

Ao nível das secretarias, para além da falta de oficiais de justiça, já mencionada, ainda se regista a necessidade de renovação das impressoras, sendo de salientar que a maioria dos equipamentos que reclamámos no ano anterior, foram satisfeitos no ano de 2021, como descrevemos no item relativo aos equipamentos.

Não obstante as faltas e carências apontadas, o bom funcionamento dos serviços (com as exceções assinaladas), foi uma realidade mensurável através dos números representativos do seu desempenho quantitativo, com reflexo na prestação de um serviço público de qualidade, que contribuiu para dignificar e prestigiar a administração da Justiça.

Essa realidade continuou a ser reconhecida pela comunidade local, nomeadamente, pelas instituições que de uma forma ou outra interagem com o Tribunal, podendo dizer-se que foi sempre possível assegurar um bom relacionamento quer institucional, quer pessoal, com todos os utentes e agentes da justiça.

Portanto, os problemas relacionados com os recursos humanos e as instalações, especialmente no núcleo de Beja, continuam a ser os mais prementes da comarca, cuja resolução, em muito poderia contribuir para uma ainda maior redução da pendência processual e do tempo médio de duração dos processos, sendo certo que quando se atingem determinados níveis de produtividade, há tendência para uma estagnação, ou apenas uma mínima oscilação, por deixar de haver margem para melhorar os indicadores.

Resta referir que a continuação da situação pandémica que vivemos levou a que se continuassem a realizar adaptações nos edifícios dos vários núcleos para respeitar as



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

condições sanitárias exigidas pela Direção Geral de Saúde, as alterações de comportamento por parte de toda a comunidade judiciária, pelo que, não obstante as condições estarem longe de serem as ideais, conseguiu-se que as pessoas se sentissem minimamente seguras quando se dirigiram ao tribunal, não tendo sido conhecido qualquer foco de contágio nestes espaços. As situações de infeção verificadas em magistrados e funcionários, tiveram a sua fonte no exterior.

Importa ainda referir que a presidência do tribunal da comarca de Beja, no ano de 2021, representou o tribunal:

- Na cerimónia militar da GNR, comemorativa dos 110 anos na cidade de Beja e 12º aniversário do Comando Territorial de Beja (com a atual designação), no dia 1 de agosto de 2021;

- Na cerimónia militar de entrega e posse do Comando Territorial de Beja, no dia 18 de novembro de 2021;

- Na cerimónia de comemoração do dia do IPBeja 2021 e tomada de posse da senhora Presidente do IPBeja para o próximo quadriénio;

- Na apresentação da Associação para o Apoio e Acompanhamento de Crianças e Jovens Alemães em Portugal, sediada em Almodôvar.

- No XV encontro anual do CSM que se realizou nos dias 21 e 22 de outubro, prestando a sua colaboração na organização do evento.

*

No âmbito da atividade gestonária da comarca, foram proferidos cinquenta e quadro despachos e um provimento.

16- **PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2022**

Em conclusão, e na perspetiva do próximo ano de 2022, as prioridades mantêm-se, no seu essencial:

1 - Reforço do pessoal oficial de justiça, com preenchimento efetivo dos quadros da comarca, continuando a pugnar-se junto da DGAJ para que junto da entidade competente reclamasse que esta seja qualificada de comarca periférica, já que daí adviria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

um estímulo acrescido para quem aqui fosse colocado. A gravidade da falta de funcionários que grassa na generalidade dos Núcleos da Comarca de Beja, origina fortes constrangimentos no funcionamento dos serviços, designadamente no regular e atempado cumprimento dos processos, não bastando haver um quadro de juízes correspondente às necessidades.

A administração da justiça não tem levado a cabo a formação e subsequente abertura de concursos tendo em vista o preenchimento dos muitos lugares que se encontram por preencher na Comarca.

2- Início da construção do novo Palácio da Justiça, cuja obra já se encontra adjudicada, com vista a solucionar as insuficiências do parque judiciário do Núcleo de Beja;

3- Renovação das impressoras;

4- Reparação das graves infiltrações ainda existentes nos Palácios da Justiça de Odemira, Moura e Ourique, bem como do sistema do ar condicionado neste último;

5- Reforço do serviço de limpeza, higienização e segurança nos vários núcleos da comarca, com exceção do núcleo de Beja.

6- Colocação de um juiz auxiliar no juízo local criminal de Beja/ juízo de Família e Menores, por forma a solidificar o esforço de recuperação em curso, e manter-se o apoio no juízo do trabalho.

7- Permanência, sem intermitências, de dois juízes no juízo de competência genérica de Odemira.

Beja, 22.02.2022

O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Beja.